



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 03 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº165 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.825**, de 02 de setembro de 2025.

**ALTERA O DECRETO N°33.251, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO ICMS RELATIVA A OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR, REMESSA DE PRODUTOS PARA A ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO E OPERAÇÕES COM ESTABELECIMENTOS SEDIADOS NA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPE) DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Convênio ICMS n.º 40, de 11 de abril de 2025 (Convênio ICMS 40/25), que alterou o Convênio ICMS n.º 99, de 18 de setembro de 1998, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção nas saídas internas destinadas aos estabelecimentos localizados em Zona de Processamento de Exportação - ZPE; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 36.639, de 20 de maio de 2025, ratificou e incorporou à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 40/25; CONSIDERANDO que o art. 18 da Lei n.º 11.508, de 20 de julho de 2007, que condicionava a instalação e a manutenção em ZPE ao auferimento de receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de receita bruta total de venda de bens e serviços, foi revogado pela Lei n.º 14.184, de 14 de julho de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Decreto n.º 33.251, de 28 de agosto de 2019, à nova legislação vigente, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.251, de 28 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 33, com nova redação do caput, do inciso I, do § 1.º e do inciso I do § 4.º:

“Art. 33. Ficam isentas do ICMS as operações internas de saída dos bens e mercadorias abaixo mencionados, quando destinadas a estabelecimentos autorizados a operar na Zona de Processamento de Exportação (ZPE), conforme condições e requisitos estabelecidos na Lei Federal n.º 11.508, de 20 de julho de 2007:

I - máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos ou usados, necessários às atividades da empresa, para incorporação ao ativo imobilizado; (...)

§ 1.º O tratamento tributário previsto neste artigo aplica-se às importações de bens e mercadorias, quando realizadas pelos estabelecimentos autorizados a operar na ZPE, exceto importações por conta e ordem de terceiros cujo adquirente não seja estabelecido na ZPE e importações por encomenda. (...)

§ 4.º O tratamento tributário previsto neste artigo aplica-se também:

I – à prestação de serviço de transporte que tenha como origem:

a) estabelecimento localizado em ZPE e como destino o local do embarque para o exterior do país;  
b) local de desembarque de mercadoria importada do Exterior, e como destino o estabelecimento localizado na ZPE;  
(...)” (NR)

II - o art. 33-A, com nova redação:

“Art. 33-A. O estabelecimento gerador ou distribuidor, inclusive o agente comercializador de energia elétrica, situado em outra unidade federada, fica desobrigado de reter o ICMS devido por substituição tributária incidente sobre a entrada de energia elétrica no Estado do Ceará, destinada a estabelecimento produtor de Hidrogênio Verde, situado na Zona de Processamento de Exportação - ZPE, na forma do Convênio ICMS 83/00.” (NR)

III - o art. 36, com nova redação dos incisos I e II do § 1.º:

“Art. 36. (...)

(...)

§ 1.º (...) I – do evento de Manifestação do Destinatário na NF-e, cientificando que a operação ocorreu conforme informado no documento fiscal;

II – da NF-e na Escrituração Fiscal Digital (EFD), confirmando a entrada dos bens ou mercadorias adquiridos, no caso de contribuinte obrigado à entrega da EFD. (...)" (NR)

Art. 2.º Salvo disposição em contrário prevista na legislação tributária, fica garantida a observância do tratamento tributário previsto na Seção V do Capítulo Único do Decreto n.º 33.251, de 28 de agosto de 2019, até 31 de dezembro de 2032.

Art. 3.º Fica revogado o art. 34 do Decreto n.º 33.251, de 28 de agosto de 2019.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°36.828**, de 03 de setembro de 2025.

**ALTERA O DECRETO N°36.797, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, QUE REGULAMENTA AS MEDIDAS MITIGADORAS DOS EFEITOS ADVERSOS PARA O CEARÁ DECORRENTES DA POLÍTICA DE AUMENTO TARIFÁRIO PRATICADA PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o cenário adverso social e econômico ocasionado pelo aumento tarifário praticado pelo Governo dos Estados Unidos da América, a exigir dos governos providências urgentes no intuito de auxiliar os setores atingidos e garantir os empregos da população, como já fazendo o Ceará a partir da Lei n.º 19.384, de 7 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que o reconhecimento dessa circunstância excepcional é passo importante para o alcance do referido objetivo, DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 36.797, de 20 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido do art. 15-A, conforme a seguinte redação:

“Art. 15-A. Nos termos do inciso XIX do art. 88, da Constituição do Estado, c/c com o art. 9º, da Lei n.º 19.384, de 7 de agosto de 2025, reconhece-se, para todos os fins legais, a situação de emergência decorrente do aumento tarifário cuja mitigação objetiva este Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°36.829**, de 03 de setembro de 2025.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 68.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025, com o art. 6º § 2º da Lei Nº 18.662 e com a Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE para atender de-manda de rescisão contratual dos empregados da Ematerce. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL para atender às demandas da Coordenadoria de Eventos, da Coordenadoria de Apoio a Políticas Públicas, por meio da execução de termos de convênios com Prefeituras, bem como para atender as necessida-des da Coordenadoria de Publicidade. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar as dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para pagamento das parcelas de convênios firmados e em formalização jun-to às Prefeituras Municipais, totalizando 117 parcerias, visando custear obras de pavimentação, piçar-ramento, passagens molhadas, praças, edifícios públicos, quadras e urbanizações. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar as dotações orçamentárias da SUPRINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP para atender convênios referentes a rodovi-as e edificações. DECRETA

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos e entidades: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Casa Civil, Secretaria das Cidades e Superintendência de Obras Públicas, no valor total de R\$ 68.000.000,00 (SESSENTA E OITO MILHÕES DE REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao II.

1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	8.000.000,00	8.000.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	20.000.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	0,00	10.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	30.000.000,00
1.500.9100000 Recursos não Vinculados de Impostos - Excesso		60.000.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>68.000.000,00</b>	<b>68.000.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos II e III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO DO DECRETO Nº36.829, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 68.000.000,00

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
30000000 - CASA CIVIL					20.000.000,00
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS					3.500.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					3.500.000,00
11715 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.					3.500.000,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.500.000,00
					14.208.775,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11706 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11707 - Apoio às Ações Governamentais na Área de Educação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11708 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Segurança.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11709 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11710 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.708.775,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11711 - Apoio às Ações Governamentais na Área do Turismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11712 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Cultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11713 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11714 - Suporte para Programação Visual de Obras.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					2.291.225,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11722 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.191.225,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					10.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					30.000.000,00

**ANEXO DO DECRETO Nº36.829, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025  
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					8.000.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					8.000.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20404 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - EMATERCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					30.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					30.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					38.000.000,00

**ANEXO DO DECRETO Nº36.829, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025  
ANEXO III - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					8.000.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					8.000.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20041 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.000.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					8.000.000,00

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão do pagamento de diárias ao servidor **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3002424-9, a viajar à cidade de São Luís/MA, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, com o objetivo de participar da III Reunião Técnica do Fórum Estadual dos Gestores Socioeducativos – FONACRIAD, o



tema do Evento será: Valorização do(a) profissional do sistema socioeducativo, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.984,05 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), que acrescido de 35%, perfaz um total de R\$ 2.678,47 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 3.119,37 (três mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 1.460,63 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.004861/2025-70, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), à servidora LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, SECRETÁRIA DA CULTURA, referente a viagem à cidade do Limoeiro do Norte/CE, no período de 21 a 22 de agosto de 2025, para participar da quarta edição da Festa Literária do Ceará, política pública cultural do Governo do Ceará, realizada pela Secretaria da Cultura, em consonância com o artigo art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe I do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR RAFAEL MACHADO MORAES, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 21 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de uma audiência com o Ministro Gilmar Mendes, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$7.261,10 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 8.694,03 (oitocentos mil, seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos), na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, anexo I, classe I da Portaria nº 143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação da Procuradoria-Geral do Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a viajar no período de 06 a 12 de setembro de 2025, com destino a região de Araucanía, Chile, para participar da 11ª Conferência Internacional sobre Geoparques Mundial da UNESCO. As despesas serão custeadas pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, de acordo com o decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no diário oficial do estado de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, matrícula nº 300000420, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 02/09/2025 a 03/09/2025, com o objetivo de participar da 147ª Reunião Ordinária do Plenário do CONAMA, em Brasília/DF, no Auditório 01 do Ibama, localizado no SCEN Trecho 2 - Ed. Sede., concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$330,67 (trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), no valor total de R\$992,02 (novecentos e noventa e dois reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$3.000,18 (três mil reais e dezoito centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº 143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 300.028-65, Assessora Executiva da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à Brasília/DF, nos dias 26 a 28 de agosto de 2025, com o objetivo de participar da 8ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, com despesas de passagens e diárias por conta do CONASS, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.69, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO, Matrícula: 30000005, Secretário da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará a viajar ao Chile, com a finalidade de participar da Conferência Internacional de Inovação em Aquicultura – InnAqua 2025, organizada pelo Clube Chileno de Inovação em Aquicultura, que será realizada no período de 01 a 05 de setembro de 2025, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 2.643,25 (Dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Cálculo efetuado com base na cotação do Dólar no dia 11 de agosto de 2025, R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) Mais uma ajuda de custo no valor R\$ 2.643,25 (Dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 14.537,87 (quatorze mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), bem como passagens aéreas com ida dia 01/09 e volta dia 05/09 no valor de R\$ 7.590,65 (sete mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º r 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura do estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000886/2025-01, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula nº 300000-6-4, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Agronegócio do Estado do Ceará, a viajar, sem ônus para o Estado, a cidade de Porto Alegre/RS no período de 30 de agosto a 06 de setembro de 2025, com objetivo de representar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, atendendo a um convite da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAREC), para acompanhar comitiva que participará da EXPOINTER, que será realizada em Esteio/RS, um dos maiores eventos do setor agropecuário do País. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria CC nº 035/2025, de 04 de julho de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a viajar a cidade de Jaguaribe/CE, nos dias 11 e 12 de julho de 2025, a fim de participar da 61ª EXPOJAGUA 2025, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 09 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, Matrícula 300004-7-1 ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a viajar a cidade de BRASÍLIA - DF, no período de 21 a 22 de agosto de 2025, com o objetivo de participar de uma agenda oficial na Superintendência Nacional da Previdência Complementar-PREVIC, para tratar de assuntos de interesse da FAPECE(Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE), além de agenda no Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diárias,no valor unitário de R\$ 440,90(quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), com acréscimo de 50%(cinquenta por cento), no valor de R\$ 330,67(trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90(quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.432,92,e uma passagem aérea, referente ao trecho Fortaleza-CE/Brasília - DF/Fortaleza - CE, no valor de R\$ R\$ 2.767,51(dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) ,de acordo com o artigo 12§ 1ª, Classe I do Decreto 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer da dotação orçamentária da EMATERCE CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025 .

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.004842/2025-43,RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, matrícula nº 3000039-0, a viajar à cidade de Aracaju/SE, no período de 01 a 02 de setembro de 2025, com o objetivo participar de seminário com o tema “Novos Rumos na Gestão de Espaços Culturais Públicos: Desafios e Tendências”, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 661,35 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de 231,47 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); consistindo o montante final em R\$ 1.333,72 (mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$ 6.343,65 (seis mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) já acrescida da taxa administrativa, em consonância com o artigo 1º, art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe I do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°1086/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER diárias, aos SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1086/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jackson da Silva Rodrigues	Assessor Técnico	30000080	II	24 a 27/08/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial nos municípios de Juazeiro do Norte e Salitre - CE	3 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 482,23
Francisca Martir da Silva	Secretária Executiva	30000013	I	24 a 27/08/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial nos municípios de Juazeiro do Norte e Salitre - CE	3 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 694,40
<b>TOTAL:</b>									<b>R\$ 1.176,63</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 1095/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula 30001028, **hospedagem** no valor de R\$ 1.235,76 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), por viagem com a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, à cidade de Barbalha - CE, no período de 17 a 18 de julho do ano em curso, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 1113/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS 3, Matrícula 3000120-6, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Canindé/CE, no dia 25 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA COAFI CC Nº1114/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1114/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	1º Tenente PM	799.879-1-3	II	19 a 22.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribara-CE e Crato-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
JOSÉ IVAN DE ARAUJO FILHO	3º Sargento PM	300.051-0-4	II	19 a 22.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribara-CE e Crato-CE	3 e 1/2	137,78	482,23

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1115/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1115/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	Capitão PM	300.031-2-8	II	20 a 22.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	Subtenente PM	800.047-2-9	II	20 a 22.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	Cabo PM	300.011-3-3	II	20 a 22.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3º Sargento PM	799.859-1-0	II	20 a 22.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º Sargento PM	800.063-5-7	II	20 a 22.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
IVES DANYEL BATISTA	3º Sargento PM	300.051-8-X	II	20 a 22.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1116/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1116/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
IGOR LEONARDO MOURA GOMES	Capitão PM	300.041-8-3	II	19 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguariúba-CE, Porteiras-CE e São Benedito-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	Subtenente PM	799.898-1-9	II	19 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguariúba-CE, Porteiras-CE e São Benedito-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	Cabo PM	800.118-9-X	II	19 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguariúba-CE, Porteiras-CE e São Benedito-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3º Sargento PM	800.111-7-2	II	19 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguariúba-CE, Porteiras-CE e São Benedito-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	Soldado PM	300.019-3-1	II	19 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguariúba-CE, Porteiras-CE e São Benedito-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	Soldado PM	300.039-8-5	II	19 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguariúba-CE, Porteiras-CE e São Benedito-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	Soldado PM	800.100-6-0	II	19 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguariúba-CE, Porteiras-CE e São Benedito-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
ITALO ROBSON DE SOUSA SILVA	1º Sargento PM	300.036-2-4	II	19 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguariúba-CE, Porteiras-CE e São Benedito-CE	4 e 1/2	137,78	620,01

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1120/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ERIVELTO ROCHA GADELHA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 30001052, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 21 a 22 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1121/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAFAEL CARLOS CAMPOS**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº 30003993, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Ibiapina-CE e Pacajá-CE, no período de 23 a 24 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.089/0001-94; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Francisco Leônico de Sales, nº 01, Santa Clara, Euzebio-CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, §8º e art. 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93.; VII- FORO: Sem alteração; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 11 (onze) de agosto de 2024, com alocação do seu valor global atualizado.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 73.764,19 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais, dezenove centavos), com o acréscimo de R\$ 3.235,75 referente ao reajuste de 4,386620% IGP-M, para R\$ 76.999,94 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e quatro centavos), a ser pago com a seguinte Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.910000.0.2.01.; X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos.; XII - DATA: 07 de agosto de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Gilberto Sales Costa, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº409/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; III - ENDEREÇO: Com sede na AV BARÃO DE STUDART, nº. 505, MEIRELES, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, Inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seu(s) representante(s) infra-assinado(s), doravante denominada “CONTRATADA”; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Dispensa/Inexigibilidade de Licitação N. 006/2023 e NUP nº. 30001.011330/2023-48; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD nº409/2023** e o Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER nº 409/2023, ambos celebrados em 31/08/2023, referentes ao serviço de fornecimento de energia elétrica, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 31/08/2025 a 31/08/2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor estimado mensal é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o valor estimado global é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a serem pagos através da dotação orçamentária nº 03.04.122.211.20764.1 5.339039.1.500.910000.0; X - DA VIGÊNCIA: 31/08/2025 a 31/08/2026; XI - DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Jose Moura Cavalcante - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna (CONTRATANTE - CASA CIVIL) e Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo (CONTRATADA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE).

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2024 - CASA CIVIL**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2024 – CASA CIVIL; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE; III - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MACROPLAN – PROSPECTIVA, ESTRATEGIA E GESTÃO S/S LTDA./CIDADE SEGURA – CONSULTORIA EM SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos princípios da segurança jurídica, da transparéncia administrativa e da supremacia do interesse público, e no NUP 30001.002732/2025-51, no Programa Integrado de Prevenção e redução de Violência do Estado do Ceará – PREVIO, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, na GN 2350-15, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; V - FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da Cláusula CGC 41.2 – Programação de Pagamento**, a seguir transcrita: Pagamento 1: a ser realizado no valor de R\$ 155.361,01 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e um centavo), correspondente a 10% do Preço Global do Contrato, mediante a apresentação do Produto 1 e 2; Pagamento 2: a ser realizado no valor de R\$ 139.824,91 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente a 9% do Preço Global do Contrato, mediante a apresentação do Produto 3; Pagamento 3: a ser realizado no valor de R\$ 139.824,91 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente a 9% do Preço Global do Contrato, mediante a apresentação do Produto 4; Pagamento 4: a ser realizado no valor de R\$ 139.824,91 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente a 9% do Preço Global do Contrato, mediante a apresentação do Produto 5; Pagamento 5: a ser realizado no valor de R\$ 139.824,91 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente a 9% do Preço Global do Contrato, mediante a apresentação do Produto 6; Pagamento 6: a ser realizado no valor de R\$ 139.824,91 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente a 9% do Preço Global do Contrato, mediante a apresentação do Produto 7; Pagamento 7: a ser realizado no valor de R\$ 139.824,90 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 9% do Preço Global do Contrato, mediante a apresentação do Produto 8; Pagamento 8: a ser realizado no valor de R\$ 139.824,90 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 9% do Preço Global do Contrato, mediante a apresentação do Produto 9; Pagamento 9: a ser realizado no valor de R\$ 139.824,90 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 9% do Preço Global do Contrato, mediante a apresentação do Produto 10; Pagamento 10: a ser realizado no valor de R\$ 139.824,90 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 9% do Preço Global do Contrato, mediante a apresentação do Produto 11; Pagamento 11: a ser realizado no valor de R\$ 139.824,90 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 9% do Preço Global do Contrato, mediante a apresentação do Produto 12. VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração; VIII - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da Contratada; X - DATA: 18 de agosto de 2025; XI - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Gustavo Henrique de Faria Morelli, representante legal da MACROPLAN – PROSPECTIVA, ESTRATEGIA E GESTÃO S/S LTDA./CIDADE SEGURA – CONSULTORIA EM SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA LTDA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO: 181/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, com sede na Rua Alvares Cabral, nº. 989, Serrinha, Fortaleza/CE CEP 60.741-200, representada neste ato pela Sra. RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de utensílios (GRUPO 3 – PANELAS E ASSADEIRAS)** para atender a demanda de atendimento dos Projetos no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PREVIO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240017 – CASA CIVIL, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto, e o Processo NUP nº 30001.012783/2024-19 e 30001.012142/2025-37. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 5.211,15 (cinco mil, duzentos e onze reais e quinze centavos), pagos de acordo com as condições de recebimento definidos no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.14.422.166.12194.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100 014.14.422.166.12194.03.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.166.12194.03.449030.1.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Rita de Cássia Mesquita Lasmar - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO: 182/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **PROROUPAS CONFECOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.225/0001-29, com sede na QI 02 LOTES 31/33 - SETOR DE INDÚSTRIA DE TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF CEP 72135-020, representada neste ato pelo Sr. SILVERIO SILVA FONSECA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de utensílios (GRUPO 2 – CAMA E BANHO)** para atender a demanda de atendimento dos Projetos no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PREVIO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240017 – CASA CIVIL, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021,



demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto, e os Processos NUP nº 30001.012783/2024-19 e 30001.012458/2025-29. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 17.165,80 (dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), pagos de acordo com as condições de recebimento definidos no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.14.422.166.12194.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.166.12194.03.449052.2 .754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.166.12194.03.449030.1.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Silverio Silva Fonseca Neto – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - ÍMĀ CONEXÕES COM PROPÓSITO LTDA**

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e ÍMĀ CONEXÕES COM PROPÓSITO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 06.982.231/0001-24, com sede na Rua Barão do Flamengo, 32, bairro Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.220-080. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e a Pactuante signatária, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a evidiar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome de mais instituições que possam contribuir com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base no TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO PACTUANTE: Na execução do presente TERMO, compete ao Pactuante: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ULTIMA ASSINATURA DIGITAL: Fortaleza/CE, data da última assinatura digital. SIGNATARIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil (assinou em 27.08.2025), Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome (assinou em 19.08.2025), Helena Cristina Duncan Gonçalves Moreira – ÍMĀ CONEXÕES COM PROPOSITO LTDA (assinou em 08.07.2025).

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO NUP: 30001.013384/2025-48**

### **EXTRATO DE FOMENTO N°17/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.434.266/0001-69, com sede na Rua Vitória 100, Nº 100, Bairro Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.521-085. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “FESTIVAL DE ARTE, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL DA PERIFERIA!”, a ser realizado nos dias 12/09/2025 à 14/09/2025, promovendo e difundindo as manifestações culturais populares de Fortaleza, em especial na Comunidade Poço da Draga, realizando o evento de magnitude grandeza cultural e social, proporcionando aos grupos tradicionais da cultura popular, artistas, mestres da cultura tradicional popular, coletivos e produtores culturais uma vitrine de exposição de seus produtos e saberes culturais, proporcionando espaço a arte negra e periférica da cidade de Fortaleza visando propagar essa cultura nossa e de raiz, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.013384/2025-48 . FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta e dois) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maíra de Sousa Pinheiro, Presidente da Associação Cultural Canto da Jandaia.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240044 - CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, e o que consta no Processo NUP 30001.011789/2024-61; CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 20240044 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que segue: Objeto: Aquisição de veículo automotor, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Empresa: CRASA C ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ: 07.196.900/0003-67. Valor do contrato: R\$ 368.108,09 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e oito reais e nove centavos). Dotação orçamentária: 30100014.08.243.163.12185.03.449052.1.754.3220059.1.4.01. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº060/2025.** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 47º, inciso V, do Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, publicado em 03 de julho de 2025, resolve **criar a Comissão de Análise e Apuração de Fatos**, para exame das informações oriundas da Ouvidoria da ETICE e da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, composta por: **MARCIO ADRIANO CASTRO LIMA**, matrícula 30000501, Diretor de Tecnologia e Inovação; **DAVID AGUIAR GOIS**, matrícula 30000552, Diretor de Operações; e **ROBERTA MARIA DE ALBUQUERQUE SÁ**, matrícula 30000544, Diretora de Gestão de Pessoas, a fim que desempenhem atividades, sob a presidência do primeiro, visando a elaboração de relatório final em até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de publicação do presente ato de designação, podendo este ser prorrogado por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e autorizada pela Presidência da ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2025

PROCESSO Nº: 30032.001677 / 2025-15 OBJETO: **Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica** para a revisão crítica e reformulação do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, com proposição de melhorias e de modelos e/ou documentos complementares relativos aos Editais de Pré-Qualificação, e às Chamadas de Oportunidades, bem como com a elaboração de um Manual Eletrônico de Planejamento e Gestão da Contratação. JUSTIFICATIVA: Torna-se fundamental revisar e atualizar o Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, adequando-o a um formato mais procedural e alinhado às inovações previstas na legislação vigente, com proposição de melhorias e de modelos e/ou documentos complementares, relativos aos Editais de Pré-Qualificação, e das Chamadas de Oportunidades. VALOR GLOBAL: 459.135,00 ( quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339035.1.501.12000 70.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso II, alíneas art. 30, II, "a", "c" e "f", da Lei Federal nº 13.303/2016. CONTRATADA: **INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE RATICACÃO: NÃO SE APLICA.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORATARIA Nº54/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.541, de 06 de abril de 2018, alterada pela Lei nº 17.863, de 30 de dezembro de 2021, e conforme Art.ºº, inciso VI, do Decreto nº 34.511 de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado – GDARJ, para os servidores integrantes do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, conforme o processo NUP 13001.006508/2025-10, RESOLVE tornar pública a relação nominal por cargo/função e percentual da GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE APOIO À REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO – GDARJ, referente ao período avaliativo de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com aplicação de proporcionalidade nos cálculos, aos SERVIDORES do GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE, da carreira de Técnico da Representação Judicial, Assistente da Representação Judicial e Auxiliar da Representação Judicial, relacionados no anexo desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Nº ORDEM	NOME COMPLETO DO AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	%
1	Airtón Medeiros Sampaio	000657.2.2	Assistente da Representação Judicial	45
2	Ana Cristina Bayma Caldas	100336.2.4	Técnico da Representação Judicial	45
3	Ana Edith Aires de Alencar Aquino	054356.1.7	Assistente da Representação Judicial	45
4	Ana Paula Araujo Cunha	201498.2.5	Assistente da Representação Judicial	45
5	Angela Maria Montenegro Silva	103182.2.X	Assistente da Representação Judicial	45
6	Angelina de Mattos Brito Góes	078228.3.9	Assistente da Representação Judicial	45
7	Antonia Nilda de Saboia Canuto Silveira	096157.3.3	Assistente da Representação Judicial	45
8	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	087534.2.3	Auxiliar da Representação Judicial	45
9	Celina Feitosa Freitas de Carvalho	001090.2.9	Técnico da Representação Judicial	45
10	Diva Araripe Bezerra	000530.2.3	Técnico da Representação Judicial	45
11	Francisca Selma Brito	100440.1.4	Assistente da Representação Judicial	45
12	Gloria Pinto Lopes	405016.2.2	Assistente da Representação Judicial	45
13	Hercília Girão Nogueira	000215.1.2	Assistente da Representação Judicial	45
14	Joana D'arc Correia Lima Soares	087491.2.4	Auxiliar da Representação Judicial	45
15	Luiz Gonzaga Pereira Lima Junior	003239.2.6	Assistente da Representação Judicial	45
16	Maria Aldines Mendes Batista	053860.1.2	Assistente da Representação Judicial	45
17	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	090267.2.X	Auxiliar da Representação Judicial	45
18	Maria Braz Paula	031939.2.6	Auxiliar da Representação Judicial	45
19	Maria de Jesus de Araújo Rocha	089589.2.0	Auxiliar da Representação Judicial	45
20	Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	103481.1.0	Assistente da Representação Judicial	45
21	Maria Gorete de Oliveira Catunda Pinho	005027.2.3	Técnico da Representação Judicial	45
22	Maria José da Costa	200515.2.3	Assistente da Representação Judicial	45
23	Maria Lidice Moreira Daltro Barreto	002876.2.8	Auxiliar da Representação Judicial	45
24	Maria Teresa Pitombeira Fernandes de Carvalho	000027.2.0	Técnico da Representação Judicial	45
25	Maria Valeria Ribeiro da Silva	001701.4.3	Auxiliar da Representação Judicial	45
26	Miguel Alves Filho	037371.1.X	Assistente da Representação Judicial	45
27	Ricardo Jucá Martins	053906.1.3	Assistente da Representação Judicial	45
28	Romildo Arestides de Vasconcelos	097610.1.2	Auxiliar da Representação Judicial	45
29	Sonia Maria Sobreira Magalhães	053903.1.1	Assistente da Representação Judicial	45
30	Teresa Cristina da Silva	105118.1-X	Assistente da Representação Judicial	45
31	Valter Luiz Ferreira de Oliveira	107849.1.3	Técnico da Representação Judicial	45
32	Vania Maria Simões Rodrigues Teixeira	107766.1.9	Técnico da Representação Judicial	45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE CORRIGENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009

No Diário Oficial do Estado - série 3, ano XVII nº 161 - página 33, publicado em 28/08/2025, que divulgou Aviso de Resultado Final de Licitação do pregão eletrônico nº 20250009, onde se lê: SESA. leia-se: COGERH. PRÓCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250017

IG Nº1348418000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250017, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE 12 (SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95085/2025, até o dia 02/10/2025, às 09:30 (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240335**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240335, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903352024, até o dia 19/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001  
IG Nº1373584000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela consolidação da leis trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905772025, até o dia 19/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007  
IG Nº1387554000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250007, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Superintendência Estadual das Escolas de Fortaleza – SEFOR 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901882025, até o dia 19/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250017  
IG Nº1394779000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250017, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado, para atender as necessidades da área de Vigilância Patrimonial nas sedes dos Núcleos de Ação Pela Paz – NAPAZ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910022025, até o dia 19/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250108**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250108, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cabos de cobre diversos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909732025, até o dia 17/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250605**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250605, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906052025, até o dia 19/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250687**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250687, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906872025, até o dia 19/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250738**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250738, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907382025, até o dia 19/09/2025, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250864**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250864 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, por meio de mandato judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908642025, até o dia 19/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0885**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 14(remanescente) da Licitação nº 90885/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de INSUMOS DE LABORATÓRIO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos., em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do GRUPO 1 da Licitação nº 90230/2025 - Comprasnet, de interesse da CIDADES, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS NO AMBIENTE CRISTALINO**, em diversos municípios do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da necessidade de correções na proposta comercial. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20250008 – SEDUC, Comprasnet nº 95051/2025, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA**, com valor global de R\$ 10.428.052,93 (Dez milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232122**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21222023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90698/2025-Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Consumíveis para uso no Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV)** do Núcleo de Química Forense (NUQFO), pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses CALF, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90373.2025 – Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos Serviços de Transporte Escolar** para alunos da rede pública estadual de ensino dos Municípios da CREDE 11 (Ererê / Iracema / Jaguaretama / Jaguaribara / Jaguaribe / Pereiro / Potiretama), nas condições, estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250345**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90345.2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de medicamento manipulado**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250646**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90646/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250646**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90646/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
PREGOEIRO



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/19/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 17 a 26 de setembro de 2025, com reunião pública nos formatos presencial e remoto, marcada para o dia 23 do mesmo mês, às 10h. O objetivo é coletar subsídios e aprimorar a nota técnica que trata sobre o reajuste tarifário aplicável às tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pelo SAAE de Banabuiú. Os documentos estão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-19-2025-saneamento-periodo-17-a-26-09-reajuste-tarifario-do-saae-de-banabuiu/>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: [tarifas@arce.ce.gov.br](mailto:tarifas@arce.ce.gov.br), ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados da Coordenadoria Econômico-Tarifária, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°21/2010 ANEXO AO CONTRATO N°21/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE MASSAPÊ - COOTMAM. COOPERATIVADO(A): Samuel Lucas Sales Parente. OBJETO: Anuênciam do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.3, em substituição ao cooperado Espedito Eduardo de Paula. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Samuel Lucas Sales Parente (Cooperativado), Antônio Pinto Aguiar (Presidente da Cootmam) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°24/2011 ANEXO AO CONTRATO N°24/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE ALUGUEL E TOPIQUEIROS DE VARJOTA - COOPROVAR. COOPERATIVADO(A): Francisco de Assis Ribeiro. OBJETO: Anuênciam do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.7, em substituição ao cooperado Luiz Santana Bezerra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Ribeiro (Cooperativado), Aroldo Pereira de Paiva (Presidente da Cooprovar) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 13012.015489/2024-11

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.015489/2024-11, a obrigação de pagar ao servidor MÁRIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO, inscrito(a) no CPF nº 228.319.163-72, a quantia de R\$ 2.596,07 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos), relativa à diferença do abono permanência do mês de dezembro de 2024. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.04.122.421.20392.03.319092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar  
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Marcos Venicius Ribeiro Carioca  
DIRETOR EXECUTIVO  
Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PRTARIA CGE N°160/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) dos VEÍCULOS Chevrolet S10, placas PMK2510 e Renault Kwid (placas SBT2B31) em deslocamento à Central de Atendimento Telefônico 155 — Canindé/CE — dia 11/09/2025. O condutor designado será o Sr. Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior. A condução poderá ser também realizada, quando necessária, pelos colaboradores Gildeon Costa Barbosa e João Evangelista Moura Marcal. Transporte para deslocamento dos Servidores Luiz Antônio Batista de Barros, Rafael Rocha Porcino e Carlos Leandro Vieira de Sousa CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CGM/CGE/CE N°01/2025.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM Fortaleza, com sede na Rua Israel Bezerra nº 570, 2º Andar, Dionísio Torres, CEP: 60.135-460, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.432.601/0001-97, doravante denominada CGM, representada neste ato pela Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza, SILVIA HELENA CORREIA VIDAL e o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, com sede na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG, 2º andar, Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.428/0001-65, doravante denominada CGE/CE, representada neste ato pelo Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e art. 4º, XXVIII, da Lei Complementar nº 309/23, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, doravante denominado ACORDO, nos termos do art. 184, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ACORDO tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGE/CE e a CGM Fortaleza, visando ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio de dados e informações entre os partícipes, com o objetivo de desenvolver projetos e ações que possam contribuir para o desenvolvimento institucional entre as partes, em especial para o fortalecimento das macrofunções de Controle Interno da Gestão Pública, abrangendo a

Controladoria, Auditoria Interna Governamental, Ouvidoria, Correição, Integridade e Transparência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

As partes se comprometem, igualmente, a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução de ações concernentes ao objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, nos seguintes termos:

I- Integrar ações de fortalecimento das macrofunções de controle interno, além dos mecanismos de controle e participação social, inclusive em parceria com órgãos e entidades da administração pública estadual, órgãos de controle externo e interno das esferas municipais, estaduais e organizações não-governamentais que desenvolvam atividades e projetos nessa área;

II- Promover cursos de aperfeiçoamento profissional, de intercâmbio de treinamentos e instrutores, de seminários e de outros eventos congêneres;

III- Permitir o intercâmbio de conhecimentos relativos às normas e procedimentos aplicáveis às atribuições ordinárias dos participes;

IV- Permitir o compartilhamento de programas e sistemas tecnológicos utilizados pelos participes, em benefício da racionalização e aprimoramento de procedimentos e atividades desenvolvidas pelas entidades signatárias.

V- Criar canal de assistência mútua para o desenvolvimento das ações institucionais que envolvam interesses comuns entre os participes;

VI- Possibilitar a realização de outras ações que contribuam para o alcance dos objetivos institucionais dos órgãos signatários e da gestão pública.

Subcláusula Única – A CGE/CE e a CGM Fortaleza disponibilizarão tempestivamente os respectivos calendários de atividades institucionais para conhecimento das partes cooperadas e divulgarão eventos institucionais que versem sobre matérias de interesse comum, visando a qualificar a gestão pública, o controle e a participação social, propiciando a participação em seminários, cursos e eventos com vistas ao fortalecimento institucional das partes cooperadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO**

As partes executarão as atividades decorrentes deste ACORDO de forma a ser definida, em cada caso, pelos titulares das unidades técnicas da CGE/CE e da CGM Fortaleza responsáveis por sua implementação, mediante troca de correspondência oficial e deliberação entre os representantes dos órgãos envolvidos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA**

O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os participes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

Subcláusula Única – No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS HUMANOS**

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos participes nas atividades inerentes ao presente ACORDO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

**CLÁUSULA SEXTA - DO SIGILO**

Os participes se comprometem a guardar sigilo dos dados e das informações postos à disposição, não podendo cedê-las a terceiros ou divulgá-las, sob qualquer forma, sem anuência expressa da parte fornecedora, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme as normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA, DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO**

O presente ACORDO terá vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante Termo de Aditivo, a critério dos participes, rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos participes ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de um ao outro, restando a cada signatário somente a responsabilidade pelas tarefas executadas no período anterior à notificação.

Subcláusula Única - As controvérsias acerca da execução deste ACORDO serão solucionadas de comum acordo entre os participes, podendo ser firmados, se necessário, Termos de Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente instrumento e de seus aditamentos será providenciada pela CGE/CE no Diário Oficial do Estado - DOE, e pela CGM Fortaleza no Diário Oficial do Município - DOM, sem prejuízo das determinações contidas no art. 94, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA NONA – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E ELEIÇÃO DE FORO**

As controvérsias acerca da execução deste ACORDO serão solucionadas de comum acordo entre a CGE/CE e a CGM Fortaleza, podendo ser firmados, se necessário, Termos de Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

Subcláusula Única - Caso não seja possível a resolução prevista no caput, as eventuais controvérsias que não possam ser solucionadas administrativamente serão tratadas no foro da Comarca de Fortaleza, no Estado do Ceará.

**CLÁUSULA DEZ – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos participes por meio de plano de trabalho, bem como por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas dirimidas por mútuo entendimento entre os participes.

E, por estarem em mútuo consenso, assinam o presente ACORDO em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra signatárias, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Fortaleza – CE, 13 de agosto de 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão  
PREFEITO DE FORTALEZA

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Luiz Fernando Menescal de Oliveira

SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2024**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2024 II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº. 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I - NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 11/2024; II - NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP: 41001.001150/2025-74; III - NAS NORMAS DO ART. 6º, LIX E ART.25, §8º, II DA LEI Nº 14.133/2021; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº11/2024, FIRMADO COM A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA NA CATEGORIA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA E TELEATENDENTE, CONFORME CONVENÇÕES COLETIVAS Nº CE000086/2025, Nº CE000510/2025 E Nº CE000700/2025, HOMOLOGADAS NO MTE NOS DIAS 23/01/2025, 11/04/2024 E DIA 21/05/2025, RESPECTIVAMENTE; IX - VALOR GLOBAL: EM DECORRÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025, FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 447.551,92 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 11/2024 PASSA PARA R\$ 11.568.615,88 (ONZE MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), COM O VALOR MENSAL DE R\$ 504.756,49 (QUINHENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1º JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28 DE AGOSTO DE 2025; XIII - SIGNATARIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E MARINALVA LIMA PEREIRAREPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**PORTARIA Nº478/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES Públícos - Dyerlan Nunes de Almeida, Matrícula nº 472.875-1-0 e Thalles Costa Prata, Matrícula nº 430.943-19, lotados na COINT, constantes no NUP 18001.031400/2025-89, em reconhecimento ao acendrado espírito público desses profissionais de segurança penitenciária, considerando a relevância da ação realizada em 22 de junho de 2025, em que detectaram um drone sobrevoando a UP Itaitingal, transportando



FSC® C126031

materiais ilícitos para dentro da unidade e, os referidos policiais coibiram a ação, a qual representava grande risco à segurança e a ordem do estabelecimento prisional, demonstrando dedicação, zelo, eficiência e proatividade no cumprimento de suas atividades, contribuindo de forma diferenciada para o aumento da qualidade do serviço e segurança no Sistema Penitenciário do Ceará SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº479/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES Públicos, lotados na COINT, constantes na relação anexa, NUP 18001.031390/2025-81, em reconhecimento ao acendrado espírito público desses profissionais de segurança penitenciária, considerando a relevância da ação para a segurança institucional, pela dedicação, zelo, eficiência e proatividade no cumprimento de suas atividades, contribuindo de forma diferenciada para o aumento da qualidade do serviço e segurança no Sistema Penitenciário do Ceará SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, ao 28 de agosto de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA
Francisco Alexandre Xavier dos Santos	430.996-3-9
David Soares Pereira	430.907-6-3
Leonardo Passos Aquino Ribeiro	430.912-1-2
Carlos Alberto dos Santos Júnior	431.007-6-9
Bruno Albuquerque Pinheiro	430.896-4-1
Bruno de Araújo Barbosa	430.892-3-4
Elias Jonathan da Costa Dias	431.009-5-5
Edson Nogueira Galvão	430.923-9-1
Mardiego Régis Lima de Freitas	430.888-2-3
Lídia Amaral Canuto Barroso	473.034-1-9
Thalles Costa Prata	430.943-1-9
Elano Mota Marques	430.929-4-4
Antônio Tiago Maia de Araújo	431.014-3-9
Willame Júnior Bernardino da Silva	431.071-8-6
José Wilker Gomes Lopes	430.899-7-8
Alexsandro de Sousa Lima	473.511-1-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2025/FUNPEN

CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE CONTRATADA: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD.. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) FUZIS DE ASSALTO COM ACESSÓRIOS (CALIBRE 7,62 DA MARCA I.W.I. MODELO ARAD 7, SENDO 30 UNIDADES COM MIRA E MÁGNETICADOR E 10 UNIDADES COM SUPRESSOR DE RUÍDO E LUNETA), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PÉRIODO DE VALIDADE E GARANTIA, DE ACORDO COM O DESCrito NO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO ATÉ DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº077/2023, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES. (PROCESSO Nº2023-WT8G2), NOS TERMOS DA LEI 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 01(UM) ANO, CONTADO DO DIA POSTERIOR À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, VEDADA A SUA PRORROGAÇÃO.. VALOR GLOBAL: R\$ 863.475,00 R\$863.475,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) PAGOS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, PARA FORNECEDOR NACIONAL E ESTRANGEIRO NO CASO DE PAGAMENTO POR SIMPLES REMESSA, E CONFORME INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, PARA FORNECEDOR NACIONAL OU ESTRANGEIRO NO CASO DE CARTA DE CRÉDITO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) 18200004.06.421.197.12074.03.449052.02.7129200000.1 - 312639. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR FUNPEN/CE SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO EDERSON DA CRUZ DOMINGOS M.I - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA E CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº157/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSMAR GONÇALVES DE AMARANTE**, que exerce o cargo de Técnico de Documentação, matrícula Nº 000155.1.2, lotado nesta Secretaria, a viajar às cidades de Acaraú, Marco, Cruz e Bela Cruz (CE), no período de 03 a 05 de setembro de 2025, NUP 43001.008472/2025-70, a fim de participar da Aplicação de questionários de pesquisa quantitativas e qualitativa relacionada a política de trânsito, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,38 (cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA Nº029/CIDADES/2025

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, e o MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no que consta dos autos do Processo de NUP nº 43001.011676/2024-15 do Governo do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a utilização do Sistema de Abastecimento de Água – SAA da localidade de Camilos, São João, Santo Antônio dos Fernandes e Sítio Almas no Município de Meruoca, equipamento público construído pela SCIDADES. Parágrafo Primeiro: O objeto deste Acordo tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência da população rural do Estado do Ceará à escassez hídrica, melhorando as condições de saúde e a qualidade de vida, e contribuir para o alcance da meta brasileira de Universalização dos Serviços de Saneamento Básico, bem como cumprir os objetivos firmados no Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará, destacando-se dentre eles: i) ampliar o acesso da população à água potável, garantindo estabilidade no fornecimento e melhoria da qualidade da água; ii) contribuir para a proteção dos recursos hídricos por meio do tratamento do esgoto e do uso eficiente de água; iii) garantir a sustentabilidade da operação e manutenção das infraestruturas de saneamento básico por intermédio do fortalecimento do modelo de gestão SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural. Parágrafo Segundo: Este instrumento regula a imissão provisória de posse do Município no SAA que foi construído pelo Estado, através da SCIDADES, até que se efetive a respectiva doação do equipamento. A posse hoje exercida pelo Município não poderá ser transferida a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Estado do Ceará, através da SCIDADES, ressalvada a autorização de que trata Lei Municipal nº 1.140/2022. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, respeitado o interesse público. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de Acordo de Cooperação Técnica a título gratuito, sem ônus. Parágrafo Primeiro: Fica autorizada a Secretaria das Cidades a realizar os investimentos necessários no território municipal para a realização do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, conforme descrito anteriormente. DO FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Herton Alves de Sousa, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2025 - IG: 1390552**

PROCESSO Nº: 43001.007073 / 2025-91 /CIDADES/UGP-PAS OBJETO: Aquisição de 12 (doze) tablets com capa teclado com conexão sem fio e caneta para a Unidade de Gerenciamento do Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará – Programa Águas do Sertão – UGP/PAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O Programa Águas do Sertão (PAS) busca reduzir a vulnerabilidade da população rural do Ceará às secas e à escassez de água, melhorando saúde e qualidade de vida. Para isso, promove o acesso à água potável, tratamento de esgoto, uso eficiente da água e fortalecimento de gestão via o modelo SISAR. O programa prevê implantar, ampliar e reabilitar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais. Os municípios foram selecionados por meio de manifestação de interesse e critérios técnicos. Após visitas, identificaram-se sérios problemas de abastecimento, que o PAS pretende solucionar com sistemas simplificados e sustentáveis, atuando também como medida preventiva. A equipe social do Programa Águas do Sertão realiza diversas atividades em campo nos municípios atendidos. Nesse contexto, a aquisição de tablets se justifica pela necessidade de aumentar a eficiência e agilidade nas ações, especialmente nas etapas de diagnóstico e acompanhamento das obras. Esses dispositivos permitirão a realização de pesquisas sociais diretamente nas comunidades, antes e após a implantação dos sistemas de abastecimento de água, possibilitando uma coleta de dados mais eficiente. Além disso, os tablets facilitarão o preenchimento, envio e armazenamento de formulários e relatórios, otimizando o fluxo de informações e reduzindo o uso de papel. Essa modernização dos processos contribui significativamente para a qualidade do acompanhamento social e para a sistematização das informações, fortalecendo a efetividade das ações do Programa. Diante do exposto, a aquisição de tablets para o Programa Águas do Sertão mostra-se justificada, visando à otimização das atividades e ao fortalecimento das equipes que integram sua Unidade de Gerenciamento. VALOR GLOBAL: R\$ 44.040,00 (Quarenta e quatro mil e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.511.352.11791.03.449052.2.754.3220057.1.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, art. 2.1.5, item 6, da Diretrizes para Contratação do Banco KfW e documentos que integram o Processo NUP Nº: 43001.007073/2025-91. CONTRATADA: **GLOBALBID COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 59.495.996/0001-04. DISPENSA: Considerando a autorização legal para contratação com valores inferiores ao limite estabelecido no inciso II, do art. 75, da Lei Nº 14.133/2021, com atualização dos valores através do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que possibilita a realização da dispensa de licitação, bem como a utilização da Cotação Eletrônica, prevista no Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de Março de 2023, e, ainda, tomando por base os elementos que constam nos autos do processo administrativo NUP Nº: 43001.007073/2025-91, em especial fundamentado na Ata da Realização da Cotação Eletrônica. RATIFICAÇÃO: APROVO E AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação de que trata o presente Termo. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTRARIA DE CORRIGENDA** - No Diário Oficial, SÉRIE 3, ANO XVII Nº155, PUBLICADO EM FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2025- PAG. 9, que publicou a PORTARIA Nº 0009/2025 que RESOLVE tornar pública a relação nominal do resultado de metas institucionais e individuais da Avaliação de Desempenho referente ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, para a concessão da Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas - GIOP, aos SERVIDORES dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, lotados na Superintendência de Obras Públicas. **Onde se lê:** 5 – ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA – 1300415 – AGENTE ADMINISTRAÇÃO – ADO – 00,00– 50,00– 50,00% **Leia-se:** 5 – ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA – 1300415 – AGENTE ADMINISTRAÇÃO – ADO – 50,00 – 50,00– 100,00% SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de agosto de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

ATA 31/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 21 dias do mês de agosto de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenelle de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº31/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.006819/2025-00 – Celebração do Contrato nº.143/2025 – Manutenção na Unidade Prisional Governador Stênio Gomes; Processo NUP: 42001.000377/2025-65 – Celebração do Contrato nº.132/2025 – Manutenção na guarita da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE. Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.007156/2025-32 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.063/2024 – Objeto: Manutenção no prédio do distrito Operacional de Aracoiaba-CE; Processo NUP: 43022.007863/2025-29 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.013/2023 – Objeto: Manutenção no prédio do 2º Colégio da PM Coronel Hervando Macedo Júnior, no município de Juazeiro do Norte-CE; Processo NUP: 43022.007706/2025-13 – Aditivo de vigência e execução ao Contrato nº.135/2023 – Objeto: Serviço de instalação e montagem de sistema de climatização e ventilação mecânica para atender à sede do Ministério Público do Ceará (MPCE), em Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.006927/2025-74 – Aditivo de vigência e execução ao Contrato nº.066/2020 – Objeto: Manutenção/ Conservação da malha viária e aeroviária do Distrito Operacional de Sobral. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O conselheiro Giovanni Pacheco informou que a Superintendência de Obras Públicas do Ceará (SOP-CE) prorrogou até o dia 02/09/2025 as inscrições para o processo seletivo simplificado para a contratação temporária de profissionais das áreas de engenharia, arquitetura e topografia. Ressaltou que a seleção será feita por meio de uma prova objetiva, aplicada no dia 21 de setembro de 2025, nas cidades de Fortaleza, Sobral, Iguatu e Crateús, ampliando o alcance da seleção em todo o Estado. O período para o envio da documentação para a análise da experiência profissional será posterior a realização da prova, no dia 20 de outubro de 2025. O cronograma completo e mais informações estão disponíveis no site do IDECAN, banca organizadora da seleção. Acrescentou ainda, que o concurso público para cargos efetivos está em fase de finalização e deverá ser aplicado em breve. Na ocasião, o Presidente Valdeci Rebouças solicitou aos conselheiros Giovanni Pacheco e Ilo Santiago um levantamento das condições físicas dos alojamentos dos Distritos Operacionais (D.O's), identificando as problemáticas e apontando soluções imediatas para sanar os eventuais problemas, e os alojamentos possam receber os profissionais aprovados na seleção temporária. O conselheiro Caio Timbó comunicou que começará na próxima semana a segunda fase das reuniões de acompanhamento das obras de construção das escolas de ensino médio de tempo integral. Esse acompanhamento deu início em abril/2025, onde foram realizadas reuniões com a SOP, Secretaria da Educação do Estado e as empresas contratadas para alinhar o andamento das obras. Nesse segundo momento, será feito um balanço dos pontos positivos e negativos e um novo cronograma físico e financeiro deverá ser apresentado. A conselheira Aline Cordeiro apresentou relatório sobre o andamento da análise e liberação das obras com recurso federal. Destacou a obra de implantação da 1ª e 2ª Etapas do ITA Ceará, como também o projeto de construção de três Casas da Mulher Brasileira para os municípios de Itapipoca, São Benedito e Limoeiro do Norte, além dos projetos dos Centros de Educação Infantil (CEI), Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

ATA 32/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 26 dias do mês de agosto de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenelle de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº32/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de valor (acréscimo e/ou supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.002612/2025-58 – Aditivo de valor com supressão e acréscimo ao Contrato nº.002/2025 – Objeto: Implantação de Unidade da Casa da Mulher Cearense, no município de Sobral-CE; Processo NUP: 43022.006829/2025-37 – Aditivo de valor com supressão e acréscimo ao Contrato nº.355/2022 –



Objeto: Serviços de mão de obra terceirizada - Lar Antônio de Pádua - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação – SOP; Processo NUP: 43022.007696/2025-16 – Aditivo de valor com supressão ao Contrato nº.028/2022 – Objeto: Construção de 08 (oito) reservatórios elevados de 100m<sup>3</sup> e de 08 (oito) cisternas de 100m<sup>3</sup> em diversas unidades prisionais. Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.006997/2025-22 – Aditivo de execução ao Contrato nº.127/2023 – Objeto: Construção do Campus da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, no município de Acaraú-CE; Processo NUP: 43022.005906/2025-31 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.034/2024 – Objeto: Substituição de duas passagens molhadas existentes por bueiros no Riacho Canabrava, na CE-189, no Trecho: Ararendá – Ipaporanga e na CE-265, no Trecho: Ararendá – Poranga; Processo NUP: 43022.007632/2025-15 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.335/2022 – Objeto: Pavimentação da Rodovia de Acesso, Trecho: Santana do Cariri – Pontal de Santa Cruz, no Município de Santana do Cariri-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: Como toda em última reunião do mês, os conselheiros Larissa Augusto e Caio Timbó apresentaram um cronograma de obras de rodovias e edificações estaduais. A conselheira Larissa Augusto pontuou 09 (nove) obras concluídas e aptas a inaugurar no mês de julho, com pendência apenas na sinalização e já agendado os serviços junto ao Detran/CE, e 04 (quatro) obras rodoviárias com previsão de conclusão para os meses agosto/setembro. O conselheiro Caio Timbó apresentou as obras de edificações concluídas no mês de julho e aptas a serem inauguradas, e o cenário de obras em fase de conclusão para os meses de agosto e setembro de 2025. No mês vigente, 13 (treze) areninhas e 01 (um) centro de educação infantil estão na fase final de acabamento e com entrega programada para a última semana. Já para o mês de setembro/2025, o conselheiro destacou a obra de construção da Casa da Mulher Cearense de Tauá, três centro de educação infantil, uma escola de ensino médio integral e uma universidade. O Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, solicitou aos conselheiros um levantamento do investimento total de obras em 2025 até a data presente para ser entregue em próxima reunião do Conselho. O conselheiro Ilo Santiago informou que a SOP realizou no dia 19 de agosto de 2025, mais uma consulta pública do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária do Estado. Desta vez os técnicos da SOP estiveram presentes no município de Jijoca de Jericoacoara para esclarecer todas as dúvidas da população sobre o projeto de duplicação da rodovia CE-085, com participação das comunidades linderas de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, municípios ligados pela rodovia. O encontro foi realizado no Núcleo de Arte, Educação e Cultura (Naec) - Jijoca de Jericoacoara. O trecho a ser duplicado tem 12,8 km de extensão, seguindo da sede de Jijoca até o acesso ao Aeroporto de Jericoacoara, em Cruz. As melhorias para a via, além de favorecer a economia do Litoral Norte, vão beneficiar as famílias de localidades como Monteiro, Vila Paraguai e Caiçara, em Cruz, e os turistas que desembaram no aeroporto em direção às praias da região pela CE-182, como Preá, Castelhano, Barrinha, entre outras. Nas próximas etapas, o projeto de duplicação da CE-085, assim como os relatórios das reuniões e das diversas ações socioambientais realizadas com as comunidades linderas ao trajeto, serão encaminhados para aprovação do BID. O conselheiro ressaltou que as audiências com a população são pré-requisito do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), financiador de 80% dos recursos direcionados a cada projeto, somados à contrapartida de 20% do Tesouro do Estado. Esta foi a oitava consulta pública realizada pelo Programa, implementado pelo Governo do Ceará em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para melhorar e ampliar a malha rodoviária estadual. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº333/2022**  
NUP 43022.006230/2025-01  
IG 1399833000

I – ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2022/SOP NUP nº. 43022.003666/2024-50, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado BWS CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA III – CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09 devidamente qualificada no termo originário, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, devidamente qualificado no termo originário, celebram o presente aditivo nos seguintes termos: IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.006230/2025-01, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 333/2022, seus aditivos anteriores, bem como no art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO:O aditivo ora epografado tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 333/2022, cujo escopo é a Construção de uma Casa da Mulher Cearense, no município de Tauá-CE, em regime de empreitada por preço unitário. O prazo de vigência fica prorrogado em 90 (noventa) dias corridos. VII - DA VIGÊNCIA: 03/12/2025; VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas ; IX - DATA: 29/08/2025 ; XI SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2024**  
NUP: 43022.006032/2025-30  
IG: 1399563000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II – CONTRATANTE: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, devidamente qualificado nos autos do NUP supramencionado; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza - Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.006032/2025-30, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com Contrato nº 075/2024, bem como no art. 124, I, “b”, art. 6º, XVII, art. 104, I, todos da Lei nº. 14.133/2021; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epografado tem como finalidade o acréscimo e supressão de serviços ao Contrato nº075/2024, sendo a repercussão financeira será negativa. 1.2. O contrato em questão sofrerá um acréscimo no importe de R\$ 620.189,56 (seiscentos e vinte mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 12,90% do valor original do contrato; 1.3.O contrato em questão sofrerá uma supressão no importe de R\$ 721.556,65 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 15,01% do valor original do contrato; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 101.367,09 (cento e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025; XIII – SIGNATARIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2024**  
NUP: 43022.007048/2025-60  
IG: 1399939000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, todos devidamente qualificados no contrato primitivo, bem como nos documentos acostados ao NUP 43022.005646/2025-02; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo nº. 97 – QT-05, LT-03, Bairro Pires Ferreira – Eusébio-Ce, CEP: 61760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.007048/2025-60, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, bem como o art. 57, §1º, inciso V, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação dos prazos de execução** de 05 (cinco) Areninhas, constantes das solicitações dos fiscais das respectivas obras e a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 074/2024, que tem como objeto a Construção de 33 (trinta e três) Areninhas, tipo II, com vestiário, na Região do Cariri: Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe (2), Assaré, Aurora (2), Barro (2), Campos Sales (2) Caririçaú, Crato (2), Farias Brito (2), Granjeiro, Jati, Juazeiro do Norte (3), Milagres (2) Missão Velha, Nova Olinda (2), Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Várzea Alegre (2). CLAUSULA TERCEIRA – DA



**CONVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:** 3.1. O prazo de execução da Areninha localizada no Município de Aurora/CE – Bairro Mororó (08722024SOP32) será convalidado a partir do dia 04/08/2025 e prorrogado por 60 (sessenta) dias corridos; 3.2. O prazo de execução da Areninha localizada no Município de Aurora/CE – Distrito de Ingazeira (08722024SOP07) será convalidado a partir do dia 04/08/2025 e prorrogado por 60 (sessenta) dias corridos; 3.3. O prazo de execução da Areninha localizada no Município de Barro/CE – Sítio Cuncas (08722024SOP08) será convalidado a partir do dia 16/08/2025 e prorrogado por 60 (sessenta) dias corridos; 3.4. O prazo de execução da Areninha localizada no Município de Barro/CE – Distrito de Lara (08722024SOP33) será convalidado a partir do dia 04/08/2025 e prorrogado por 60 (sessenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.006667/2025-37

Nº DO DOCUMENTO: 157/2025

IG: 1396872000

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº 30001575, endereço profissional na SOP/CE; **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, com endereço profissional na sede da empresa contratada; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva na Passarela** da Washington Soares (CE-040),, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – Ce; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 6 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; **VALOR GLOBAL:** R\$ 538.528,77 (quinientos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA);

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N°158/2025

NUP: 21001.002436/2025-60 (IG: 1397049000)

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSE VALDECI REBOUÇAS; **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva do Muro Expoece**, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA),, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 248.665,25 (Duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N°161/2025

NUP: 43022.006838/2025-28 (IG: 1397410000)

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSE VALDECI REBOUÇAS; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da UPA do Conjunto Ceará, em Fortaleza- CE - acessibilidade, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.738,70 (cento e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSE VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 029/2025

NUP: 43022.006739/2025-46

**PERMITENTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, , com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSE VALDECI REBOUÇAS, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO: **PERMISSIONÁRIA: ..PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE, CNPJ nº 07.403.769/0001-08**, com sede na Rua: Cel João Correia, nº 298,Centro, CEP: 62.680-000, nesse ato representado pelo Senhor Prefeito Antoniel Max Silva Holanda, **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a **outorga** para a PERMISSIONÁRIA **do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização para implantação de ilha e letreiro na rodovia estadual CE-371 e CE-123 no município de Itaiçaba-CE. Rodovia :CE 371 e CE 12, Trecho - 371CE0090S0 e 123CE0110S0 Início: ITAIÇABA, Final: ENTR, CE-123(A), Coordenada UTM - Início: 628.696 m E / 9.478.843m S, Final: 628.709 m E / 9.478.843m S, Localização da Ocupação: Sób o canteiro central, Área utilizada Letreiro: 11,50m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2025; **SIGNATÁRIOS:** José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Antoniel Max Silva Holanda (Prefeitura Municipal de Itaiçaba ).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43022.007960/2025-11

## EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº244/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 244/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Av. Coronel Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 141 (cento e quarenta e um) dias, findando em 31/12/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28/08/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES Prefeita do Município de Caridade-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.007827/2025-65

## EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº16/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 16/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.364/0001-47, já qualificado nos autos originais de formalização, representado pelo prefeito municipal SR. Rogério Barreira Pinheiro;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 90 (noventa) dias, findando em (15/12/2025); III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 29/08/25: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO Prefeito do Município de IBICUITINGA – CE..

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.008161/2025-62

## EXTRATO SÉTIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº132/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 132/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede na Av. Nicodemos Araújo, nº 2105, Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 08/03/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28/08/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO Prefeita do Município de Acaraú-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RECEBIMENTO

NUP: 43022.008626/2025-85

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Iguatu (SEMA) a Licença Ambiental Prévia (LP) nº004/2025 referente a Instalação de uma subestação no Centro de Convenções, localizado na Avenida Carlos Roberto Costa, Bairro Bastiana, no município de Iguatu – CE, com validade até 29 de agosto de 2026. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº070/2024  
COM APPLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

NUP: 43022.004581/2025-70

Por este instrumento administrativo de extinção unilateral, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº (s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Padre Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, consoante Contrato Nº 070/2024, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, II do referido instrumento contratual, bem como no art. 137, I, e art. 138, I, ambos da Lei nº 14.133/21, devidamente autorizada pelo Superintendente da SOP, expõe as seguintes razões: Considerando que, restou configurado pela fiscalização da contratante que o **CONSORCIO JMV – G&M – HOSPITAL MESSEJANA**, não cumpriu com as suas obrigações contratuais, conforme relatado pela área técnica da contratante nos autos do processo administrativo (NUP 43022.004581/2025-70 e seus apensos: 43022.002555/2025-15, 43022.005803/2025-71, 43022.002774/2025-96, 43022.004891/2025-94, 43022.002720/2025-21, 43022.000767/2025-50, 43022.000879/2025-19 e 43022.007272/2025-5); Considerando que, a fiscalização do instrumento contratual em tela apresentou manifestações técnicas nos autos do referido instrumento contratual com aplicação da penalidade de multa, tendo suas alegações de defesa (fls. 002/014 e seus anexos (015/054) do NUP 43022.004581/2025-70 (fls. 06/19, 023/030, 043/047 e 083/103), ambas relatando o inadimplemento das obrigações contratuais por parte da contratada; Considerando que, esta Superintendência autorizou a rescisão unilateral do contrato nº 070/2024 com aplicação da penalidade de multa nos termos da Cláusula Décima Terceira e Quarta, subitens 13.1.3, 13.2.4, 13.2.4.1 e 14.1, II do citado contrato, em desfavor do Consórcio contratado, se utilizando da justificativa e documentação comprobatória anexada no retrocitado processo administrativo e seus apensos; Considerando que, o **CONSORCIO JMV – G&M – HOSPITAL MESSEJANA** foi devidamente notificado extrajudicialmente na data de 16/07/2025, para se manifestar acerca da Extinção Unilateral do referido instrumento contratual com aplicação da penalidade de multa, tendo suas alegações de defesa (fls. 002/014 e seus anexos (015/054) do NUP 43022.007272/2025-51), consideradas inconsistentes pela fiscalização da notificante (fls. 083/103 do NUP 43022.004581/2025-70); RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Extinguir unilateralmente o Contrato nº070/2024**, que teve por objeto a conclusão e serviços complementares da ampliação da hemodinâmica do Hospital de Messejana, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e o **CONSORCIO JMV – G&M – HOSPITAL MESSEJANA (CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA e G&M ENGENHARIA LTDA)**, com sede na Rua Coronel João Carneiro, 172, Fátima, Fortaleza/CE, CEP:60.040-560, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.171.262/0001-07, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, II do referido instrumento contratual, bem como no art. 137, I, e art. 138, I, ambos da Lei nº 14.133/21. PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de distrito unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, espostas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta no referido processo administrativo, fica a sua eficácia comprovada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA: Aplicar a penalidade de multa, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.3, 13.2.4 e 13.2.4.1 do contrato, consoante prevê o art. 156, II da Lei nº 14.133/21 e respeitado o seu §1º (não detectado nenhuma agravante ou atenuante), podendo executar a garantia contratual para recebimento da mencionada multa à Administração Pública, nos termos do art. 139, III, c) da Lei de Licitações e Contratos em vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira e segunda, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação (Concorrência Eletrônica nº 20240024-SOP) pertinente pelo Poder Público Estadual em decisão administrativa originária do retrocitado processo administrativo. Ademais, fica concedido ainda o prazo de quinze dias úteis ao Consórcio JMV – G&M – HOSPITAL MESSEJANA, para interposição de recurso acerca da penalidade de multa, nos moldes do art. 157, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024. Subscreve o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito. Fortaleza-Ce, 01 de setembro de 2025.

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº24/2025

NUP: 43022.011620/2024-12

I – ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL Nº 24/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ; II - A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUCAS nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e do outro a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, CNPJ Nº 07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elísio Aguiar, nº 141 — Centro, CEP: 62.184-000 – Cariré/CE, nesse ato representando pelo Sr. Antônio Rufino Martins; III – FUNDAMENTO LEGAL - Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.011620/2024-12, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril De 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; IV – DO OBJETO - O presente TERMO tem por objeto a **outorga** para a PERMISSIONARIA **do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para implantação de serviço de urbanização (calçadão) na faixa de domínio da rodovia estadual CE-183, no município de Cariré-CE. Trecho: 183ECE005050 Início: ENTR. CE-253 (CARIRÉ) Final: ENTR. CE-329 p/ AMANAIARA Coordenadas: Início: 335.337,14m E / 9.562.579,31m S Final: 335.433,04m E / 9.563.666,85m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área da ocupação: 7.316,43m<sup>2</sup>, conforme Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021,em seu artigo 10º “A Superintendência de Obras Públicas – SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária, editadas pela Superintendência; V – DO VALOR ANUAL E FÓRMA DE PAGAMENTO – A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; VI – DA VIGÊNCIA - Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – DAS SANÇÕES - Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste TÉRMO, a PERMISSIONARIA ficará sujeita a sanções administrativas, prevista no Capítulo III – DAS PENALIDADES, do Decreto Nº 33.039/2019; IX – DA RESCISÃO - O presente TERMO poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, pela superveniente de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inequívoco. Em caso de rescisão, a PERMISSIONARIA se compromete a restituir as faixas de domínio a SOP em estado normal de uso. Este ato não dará direito à PERMISSIONARIA pleitear qualquer indenização seja qual for o motivo; X – DATA: 29 DE AGOSTO DE 2025; XI – SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Prefeitura Municipal De Cariré (CNPJ Nº 07.598.600/0001-42).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0044/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0044/2025 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1069.000038/2025-09-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação salarial com alteração do valor mensal** do Contrato em referência para R\$ 1.544.433,76 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) e do seu valor global para R\$ 16.988.771,36 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e um reais trinta e seis centavos) para o período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026. A variação sobre o valor do contrato atual é de 4,91%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.988.771,36 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e um reais trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 18 de agosto de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da presidência e Marinalva Lima Pereira, Representante da Contratada

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº0123/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; OBJETO: **Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20250076 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1069.000133/2024-40-Cagece- Contrato 0123/2025 – Projeto -Cagece; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do dia 20 de agosto de 2025 VALOR GLOBAL: R\$ 5.767.004,52 (cinco milhões setecentos e sessenta e sete mil quatro reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios da Cagece; DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Victor Simão Bedê, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTEIRA Nº118/2025** - A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Art. 40 do Decreto Nº 35.956, de 17 de abril de 2024, ADELINA DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA, Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, para responder cumulativamente pelo Cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, em substituição à titular, em virtude de viagem internacional no período de 06 a 12 de setembro de 2025, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem percepção de valores adicionais. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2023

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 30 (trinta) dias a partir de 01 de setembro de 2025, passando a vigorar até 30 de setembro 2025, nos termos previstos na Cláusula Sexta e demais legislações aplicáveis; III - VALOR GLOBAL: Sem alteração; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio Original não alteradas por este instrumento; V - DATA E ASSINANTES: 29 de agosto de 2025; ADELINA DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, e NILDO ALVES JUNIOR Diretor Executivo do Instituto Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento – IDESCO SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## 2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА Nº45/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: VR TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 03/03/2026; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Renato Alves Melo, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTEIRA Nº610/2025.**

**DESIGNA MEMBROS (TITULARES E SUPLENTES) DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º : Designar, sem remuneração, os Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) desta IE, como segue: Presidente BETANIA MOREIRA DE MORAES GUERRA; Vice-Presidente: MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUZA e Assessor Jurídico: EMANUELLE FERREIRA GOMES CARNEIRO; Art. 2º: Designar, sem remuneração, os TITULARES e SUPLENTES, Representantes de cada Centro, para assessorarem, acompanharem e

supervisionarem a execução da política de pessoal docente da Universidade, como segue: Centro de Ciências Agrárias e Biológicas: Titular: JOSÉ ROBERTO DE SÁ; Suplente: DAIANI KOCHHANN; Centro de Filosofia, Letras e Educação: Titular: MARIA DAS DORIS MOREIRA DE ARAÚJO; Suplente: MARGARIDA PONTES TIMBÓ; Centro de Ciências Sociais Aplicadas: Titular: FRANCISCO LEON TORRES DE SOUSA; Suplente: LUCIENE SANTOS LIMA; Centro de Ciências Humanas: Titular: ANTONIA VANESSA SILVA FREIRE MORAES XIMENES; Suplente: FRANCÍSCO GLEIDSON VIEIRA DOS SANTOS; Centro de Ciências da Saúde: Titular: SÂMIA MARIA RIBEIRO; Suplente: CIBELLY ALINY SIQUEIRA LIMA FREITAS; Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas: Titular: MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA; Suplente: DAVI RIBEIRO DOS SANTOS. Art. 3º: Os Membros (Titulares e Suplentes) nomeados por esta Portaria terão mandato até 28 de junho de 2027; Art. 4º: Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 29 de junho de 2025, revogada a Portaria nº 520/2024. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), em Sobral-CE, aos 25 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°612/2025 -** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora **KALINY KÉLVIA SIQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração-DNS-3, Matrícula nº 300226-2-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no dia 26 de agosto de 2025, a fim de participar do lançamento do Projeto Institucional Caminhos da Inclusão, no Auditório da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará/Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, às 8h30min; e reunião na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG), às 14h30min, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 25 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°623/2025.**

#### CONSTITUI COMISSÃO SETORIAL DA MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERENADO o Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, que regulamenta a concessão da Medalha e do Prêmio do Mérito Funcional – Edição 2025; RESOLVE:

- Art. 1º. Constituir a Comissão Setorial da Medalha do Mérito Funcional da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.
- Art. 2º. Integram a Comissão os seguintes servidores:

PRESIDENTE	GERMELINA DE FÁTIMA PARENTE
Presidente da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos	João Rodrigues Feitosa
Representante servidor/empregados públicos	Gláucia de Mesquita Menezes Braga
Representante dos gestores	Rebeca Sales Viana

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 29 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
REITORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 157, página nº 23, de 22 de agosto de 2025, que publicou a Portaria nº 71/2025. **Onde se lê:** “a partir de 13 de novembro de 2010”. **Leia-se:** “a partir de 13 de setembro de 2010”. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 29 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE



#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTRARIA N°2500/2025 -** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003578/2023-79, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSUL, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSUL, de 13/11/2024, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 21/04/2016, o docente **GERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 0068991-2, lotado no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2018, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°2560/2025 -** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.004105/2025-12 e a Lei Nº 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A LIBERAÇÃO da servidora **MARIA IZABEL FLORINDO GUEDES**, matrícula nº 0067681-0, Professor Associado, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, nos dias 02/10/2025, 03/10/2025 e 06/10/2025 , sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°2576/2025 -** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.008750/2025-42/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Orós / Fortaleza, no período de 19/09/2025 a 20/09/2025, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no polo de Orós da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2597/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007817/2025-21;31032.007964/2025-00;31032.007963/2025-57-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2597/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
CARLOS EDUARDO VIANA VALENTE	62205005391	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	107,21	610,21
ANDRE FROTA DE SOUSA	65297865387	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	66,55	569,05
HALISSOM ARAUJO DE SOUSA	05930886385	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA SANTA QUITERIA FORTALEZA	01 e ½	119,00	621,50

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2602/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.007992/2025-19-SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 300625.1-5, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza, no período de 09/10/2025 a 11/10/2025, a fim de Ministrar a Oficina de Pesquisa “Escola pública, laicidade, ensino religioso e os rebatimentos na formação de professores no Brasil”, no Mestrado Profissional em Educação-MPEDU da URCA, como atividade, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 1.010,11 (um mil e dez reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.810,11 (um mil e oitocentos e dez reais e onze centavos), de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2025

PROCESSO Nº: 31032.007211 / 2025-96 FUNECE OBJETO: **Aquisição de duas inscrições individuais no evento 3º Conexão Zênite**, a ser realizado presencialmente no período de 03 a 05 de novembro de 2025, em Curitiba/PR JUSTIFICATIVA: A necessidade decorre da importância de promover a atualização e o aperfeiçoamento dos servidores da área de contratações da FUNECE, em especial considerando os desafios da aplicação prática da nova legislação. A participação no evento permitirá o aprofundamento em temas relevantes como planejamento das contratações, gestão de riscos, fiscalização contratual, responsabilização de agentes públicos, entre outros. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica de capacitação, alinhada aos princípios da eficiência, profissionalização e melhoria da governança pública, contribuindo para o fortalecimento da atuação institucional e a mitigação de falhas nos processos de contratação da Fundação VALOR GLOBAL: R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5360 – 31200001.12.364.2 41.20720.03.339039.1.5999200000.1-PF - PF - 3101010022024C - IG nº. 1398166000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, letra “F”, do art. 75 Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, para AQUISIÇÃO DE DUAS INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS NO EVENTO 3º CONEXÃO ZÊNITE, A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE NO PÉRIODO DE 03 A 05 DE NOVEMBRO DE 2025, EM CURITIBA/PR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNECE. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, para AQUISIÇÃO DE DUAS INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS NO EVENTO 3º CONEXÃO ZÊNITE, A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE NO PÉRIODO DE 03 A 05 DE NOVEMBRO DE 2025, EM CURITIBA/PR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNECE. Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA SECULT Nº171/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º – **Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial - TCEsp** referente ao Termo de Incentivo à Cultura - TIC, tendo como proponente Marcelo Freitas das Chagas, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.469.833-\*\*, destinado à execução do projeto “ECLETICOS LIVRE FESTIVAL - 6ª EDIÇÃO”, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo de NUP 27001.000026/2025-61, identificação dos responsáveis e quantificação do possível dano. Art. 2º – **Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial** instituída pela Portaria nº 131/2025, formada pelos **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Adélia Cristina Menezes Cavagnoli, matrícula 3000057-9, Coordenadora da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 3000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo – Financeira. Art. 3º - Estabelecer o Prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza, CE 27 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA SECULT Nº173/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º – **Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial - TCEsp** referente ao Termo de Incentivo à Cultura - TIC, tendo como proponente Francisco Thiago Felix de Souza, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.054.503-\*\*, destinado à execução do projeto “MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA DE SOBRAL”, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo de NUP 27001.008822/2024-61, para identificação dos responsáveis e quantificação do possível dano. Art. 2º – **Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial** instituída pela Portaria nº 131/2025, formada pelos **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Adélia Cristina Menezes Cavagnoli, matrícula 3000057-9, Coordenadora da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 3000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo – Financeira. Art. 3º - Estabelecer o Prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza, CE 27 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA SECULT Nº174/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º – **Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial - TCEsp** referente ao Termo de Incentivo à Cultura - TIC, tendo como proponente Franciscio Wagner Ferreira de Souza, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.174.413-\*\*, destinado à execução do projeto “BRINCADEIRAS PERDIDAS - ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO CONECTADAS”, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo de NUP 27001.008718/2024-76, para identificação dos responsáveis e quantificação do possível dano. Art. 2º – **Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial** instituída pela Portaria nº 131/2025, formada pelos **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Adélia Cristina Menezes Cavagnoli, matrícula 3000057-9, Coordenadora da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 3000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo – Financeira. Art. 3º - Estabelecer o Prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza, CE 27 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA SECULT Nº175/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º - **Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial - TCEsp** referente ao Termo de Incentivo à Cultura - TIC, tendo como proponente Instituto Teatro Público, inscrito no CNPJ sob nº 06.052.092/0001-30, destinado à execução do projeto “VISITA ESPETACULAR THEATRO JOSÉ DE ALENCAR 2021”, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo de NUP 27001.008717/2024-21, para identificação dos responsáveis e quantificação do possível dano. Art. 2º - **Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial** instituída pela Portaria nº 131/2025, formada pelos **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli, matrícula 3000057-9, Coordenadora da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 3000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo – Financeira. Art. 3º - Estabelecer o Prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza, CE 27 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

**PORATARIA SECULT Nº177/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º - **Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial - TCEsp** referente ao Termo de Incentivo à Cultura - TIC, tendo como proponente Associação Arte e Acordes, inscrito no CNPJ sob nº 20.249.023/0001-41, destinado à execução do projeto “Manutenção da Escola de Música de Paracuru 2021 - Ciclos Formativos (Culturais, Sociais, Sustentáveis, Tecnológico e de Saúde)”, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo de NUP 27001.008682/2024-21, para identificação dos responsáveis e quantificação do possível dano. Art. 2º - **Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial** instituída pela Portaria nº 131/2025, formada pelos **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli, matrícula 3000057-9, Coordenadora da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 3000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo – Financeira. Art. 3º - Estabelecer o Prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza, CE 27 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

**PORATARIA SECULT Nº199/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º - **Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial - TCEsp** referente ao Termo de Incentivo à Cultura - TIC, tendo como proponente Associação das Famílias do Pecém, inscrito no CNPJ sob nº 23.590.003/0001-28, destinado à execução do projeto “Orquestra de São Gonçalo do Amarante - Ano VII Grupo, Estúdio Rítmico e Formações Livres”, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo de NUP 27001.001602/2025-97, para identificação dos responsáveis e quantificação do possível dano. Art. 2º - **Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial** instituída pela Portaria nº 131/2025, formada pelos **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli, matrícula 3000057-9, Coordenadora da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 3000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo – Financeira. Art. 3º - Estabelecer o Prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza, CE 27 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



\*\*\*\*\*

**PORATARIA SECULT Nº201/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º - **Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial - TCEsp** referente ao Termo de Incentivo à Cultura - TIC, tendo como proponente Tapera das Artes, inscrito no CNPJ sob nº 07.296.486/0001-04, destinado à execução do projeto “Programa Tapera das Artes de Cultura – Manutenção 2022”, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo de NUP 27001.001654/2025-63, para identificação dos responsáveis e quantificação do possível dano. Art. 2º - **Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial** instituída pela Portaria nº 131/2025, formada pelos **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli, matrícula 3000057-9, Coordenadora da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 3000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo – Financeira. Art. 3º - Estabelecer o Prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza, CE 27 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

**PORATARIA SECULT Nº202/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º - **Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial - TCEsp** referente ao Termo de Incentivo à Cultura - TIC, tendo como proponente FRANCISCO VANILDO COSTA FRANCO, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.622.853-\*\*, destinado à execução do projeto “VIVÊNCIAS E INTERCÂMBIOS NA ESCOLA DE MÚSICA DE GUARAMIRANGA - ANO 5”, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo de NUP 27001.008684/2024-10, para identificação dos responsáveis e quantificação do possível dano. Art. 2º - **Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial** instituída pela Portaria nº 131/2025, formada pelos **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli, matrícula 3000057-9, Coordenadora da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 3000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo – Financeira. Art. 3º - Estabelecer o Prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza, CE 27 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

**PORATARIA SECULT Nº204/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º - **Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial - TCEsp** referente ao Termo de Incentivo à Cultura - TIC, tendo como proponente Instituto Teatro Público, inscrito no CNPJ sob nº 06.052.092/0001-30, destinado à execução do projeto “VISITA ESPETACULAR THEATRO JOSÉ DE ALENCAR - 20 ANOS”, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo de NUP 27001.001699/2025-38, para identificação dos responsáveis e quantificação do possível dano. Art. 2º - **Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial** instituída pela Portaria nº 131/2025, formada pelos **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli, matrícula 3000057-9, Coordenadora da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 3000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo – Financeira. Art. 3º - Estabelecer o Prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza, CE 27 de agosto de 2025.

**de Contas Especial** instituída pela Portaria nº 131/2025, formada pelos **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli, matrícula 3000057-9, Coordenadora da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 30000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo – Financeira. Art. 3º - Estabelecer o Prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza, CE 27 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SECULT Nº205/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º - **Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial - TCEsp** referente ao Termo de Incentivo à Cultura - TIC, tendo como proponente Instituto Silva Cruz de Desenvolvimento Musical e Social (Instituto Silva Cruz), inscrito no CNPJ sob nº 26.560.08470001-01, destinado à execução do projeto “ACORDES MÁGICOS 2021”, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo de NUP 27001.008676/2024-73, para identificação dos responsáveis e quantificação do possível dano. Art. 2º - **Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial** instituída pela Portaria nº 131/2025, formada pelos **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli, matrícula 3000057-9, Coordenadora da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 30000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo – Financeira. Art. 3º - Estabelecer o Prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza, CE 27 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SECULT Nº224/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004862/2025-14, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, Assessor Especial I (GAS-1), matrícula nº 30004221, referente a viagem à cidade de Limoeiro do Norte/CE, no período de 21 a 22 de agosto de 2025, assessorando a Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coelho, durante participação da quarta edição da Festa Literária do Ceará, política pública cultural do Governo do Ceará, realizada pela Secretaria da Cultura, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE EDITAL - EDITAL INTEGRADO CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2026**

##### **FUNDAMENTO LEGAL:**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, com fundamento nos princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, em especial nos seus arts. 215, 216 e 216-A; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre regras para Convênios, Instrumentos Congêneres, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que define regras específicas para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, disposta sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; na Lei Estadual nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; e demais normas aplicáveis à espécie, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o Edital Integrado Ciclo Ceará Carnavalesco - 2026.

##### **OBJETO:**

Constitui objeto deste Edital a **seleção de 14 (catorze) Organizações da Sociedade Civil (OSC)**s para a realização, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, de ações voltadas à promoção, preservação e difusão das tradições regionais cearenses relacionadas ao Ciclo Carnavalesco. Serão selecionados projetos de 13 (treze) OSCs para a realização de Bailes e Matinês, além da seleção de 01 (uma) OSC para a execução do 7º Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Ceará Carnavalesco. As iniciativas deverão ser desenvolvidas em municípios do Estado do Ceará.

O presente edital está dividido em duas categorias distintas que são: a) Bailes e Matinês; b) 7º Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Ceará Carnavalesco.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC)s poderão se inscrever em apenas 01 (uma) das categorias deste edital, descritas no subitem anterior. Caso se identifique inscrições nas duas categorias, ambas serão desclassificadas.

Entende-se como Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Ceará Carnavalesco o conjunto de ações, melhores descritas no Anexo 7, necessárias a serem realizadas antes e durante as festividades do Ciclo Ceará Carnavalesco de 2026. Além da pré-produção, produção e pós-produção do Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Carnavalesco, faz parte desse objeto:

I. Realizar a Formação dos Avaliadores e Pesquisadores do Ciclo Ceará Carnavalesco de 2026;

II. Acompanhar os Bailes e Matinês selecionados, conforme Anexo 7;

III. Apresentar relatório final com sistematização das ações realizadas, apontando os indicadores de resultados da pesquisa aplicados pelos pesquisadores, conforme orientação da Secult;

IV. Elaborar catálogo contendo informações sobre o Carnaval e os grupos os quais foram contemplados no edital do Ciclo Carnavalesco de 2026 pelo Governo do Estado do Ceará.

Entende-se como Bailes e Matinês festas animadas e coloridas, onde as pessoas se reúnem para dançar, se divertir e celebrar o espírito do carnaval. É um evento que promove alegria coletiva, união e expressão artística por meio de programação cultural tradicional, oferecendo o mínimo de 10 horas de programação, que pode ser contínua em um dia ou dividida entre dois dias, excetuadas ações de contrapartida.

A programação de Matinê(s) é voltada majoritariamente para o público infanto-juvenil e idoso no período diurno ou vespertino. Os bailes preferencialmente ocorrerão em período posterior à matinê, vespertino ou noturno, com público adulto geral.

As Organizações da Sociedade Civil proponentes, no momento da elaboração da proposta, deverão seguir os regramentos dispostos nos termos de referência de cada objeto deste edital.

Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, serem doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

Para ambas as categorias, os proponentes deverão observar os regramentos do termo de referência.

A entidade selecionada na categoria Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Ceará Carnavalesco poderá, com justificativa prévia de pelo menos 15 (quinze) dias, indicar outro local para a realização da ação de encerramento em comum acordo com a Secult Ceará. 4.8. Fica facultado aos proponentes inscritos, em caráter complementar do orçamento de sua proposta, conseguir patrocínio e parcerias junto a órgãos e entidades da administração



pública municipal e da iniciativa privada, com finalidade de realizar o evento.

As parcerias deverão ser comprovadas, por meio de declarações emitidas pelo(s) parceiro(s), em papel timbrado, datada, com validade até o período de realização do evento, devidamente assinada e carimbada pelo responsável da instituição parceira e contendo as especificações e valores correspondentes.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, APOIO FINANCEIRO E CONTRAPARTIDA:

Os recursos são oriundos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, no Programa 132 – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro no valor de R\$ 487.014,97 (quatrocentos e oitenta e sete mil, catorze reais e noventa e sete centavos), para pagamento dos projetos selecionados.

Serão selecionados 13 (treze) projetos para a categoria Bailes e Matinês importando o montante de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) e 01 projeto para a realização do 7º Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Carnavalesco, no valor de R\$ 214.014,97 (duzentos e catorze mil, catorze reais e noventa e sete centavos), conforme quadro abaixo:

#### VALORES POR CATEGORIA

CATEGORIA	TOTAL DE PROJETOS	VALOR REPASSADO PELA SECULT POR PROJETO (95%)	CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS POR PROJETO (5%)	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)	VALOR REPASSADO PELA SECULT POR CATEGORIA
Bailes e Matinês	13	R\$ 21.000,00	R\$ 1.105,26	R\$ 22.105,26	R\$ 273.000,00
7º Seminário	1	RS 214.014,97	RS 11.263,95	RS 225.278,92	RS 214.014,97
<b>TOTAL</b>					<b>RS 487.014,97</b>

O Fundo Estadual de Cultura – FEC, financiará 95% (noventa e cinco por cento) do custo total do projeto, cabendo ao proponente integralizar o orçamento com uma contrapartida cuja expressão monetária seja equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto.

A contrapartida de que trata o subitem 5.3, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta apresentada deverá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, preferencialmente em ações formativas e/ou apresentações culturais, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas na Proposta de Plano de Trabalho (Anexo I), enviado no ato da inscrição.

A contrapartida deverá ser comprovada no ato da prestação de contas, por meio de declaração de execução da atividade ou serviço prestado, emitido pelo executor responsável, devendo ser acompanhada de documentos que comprovem a realização da contrapartida, tais como: fotos, vídeos, dentre outros documentos, conforme artigo 88 §4º, incisos III e IV do Decreto Estadual nº 32.810/2018 ou declaração da entrega do bem ou serviço previsto no Formulário de Proposta do Plano de Trabalho (Anexo I), em prazo e local previamente acordado com a Secretaria da Cultura.

Os 13 (treze) Bailes e Matinês serão acompanhados por um pesquisador e um avaliador, designado pela Secretaria da Cultura, com a finalidade de acompanhar a execução dos projetos e realizar pesquisa socioeconômica e cultural, conforme regulamentos constantes neste Edital e seus anexos.

O proponente agraciado por este Edital não está impedido de angariar recursos e/ou patrocínios de outras fontes.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### EDITAL INTEGRADO CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2026

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	10552 - 27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	5750 - 27200004.13.391.132.11689.02.335041.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	10553 - 27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	13007 - 27200004.13.391.132.11689.04.335041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	8173 - 27200004.13.391.132.11689.05.335041.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	15522 - 27200004.13.391.132.11689.06.335041.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	17940 - 27200004.13.391.132.11689.07.335041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	15524 - 27200004.13.391.132.11689.08.335041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	974 - 27200004.13.391.132.11689.09.335041.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	13008 - 27200004.13.391.132.11689.10.335041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	973 - 27200004.13.391.132.11689.11.335041.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	10547 - 27200004.13.391.132.11689.12.335041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	10556 - 27200004.13.391.132.11689.13.335041.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	5746 - 27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1

#### CONDICIONES DE PARTICIPAÇÃO:

Apenas as Organizações da Sociedade Civil, cujos atos constitutivos contenham finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural, e desde que seja entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Para celebrar a parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro e em funcionamento, com sede ou domicílio no Estado do Ceará, comprovando experiência na área e produção cultural do termo de referência, bem como demonstrar experiência no Ciclo Carnavalesco, capacidade técnica e operacional.

Os anos de existência exigidos pelo subitem 6.2 deverão ser comprovados por meio de documentação emitida pela Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), comprovando o cadastro ativo da entidade. Esse requisito é ELIMINATÓRIO na seleção.

O projeto deverá indicar a pessoa física responsável pela coordenação do projeto, devendo ser: maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada há pelo menos 02 (dois) anos no Ceará, com atuação comprovada de no mínimo 02 (dois) anos no campo de produção cultural do Ciclo Carnavalesco.

Não será aceita proposta apresentada por Pessoa Jurídica que:

Tenha no seu quadro dirigente membros envolvidos na elaboração do Edital e/ou integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende aos seus cônjuges, ascendentes, descendentes, parentes até o segundo grau, além de seus sócios comerciais;

A participação de dirigentes da Organização da Sociedade Civil nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital.

Não esteja regularmente constituída e em funcionamento há mais de 02 (dois) anos no Estado do Ceará;

Tenha no seu quadro dirigente servidores(as) públicos(as) do Estado do Ceará, conforme previsto na Lei Estadual nº 9.826/1974. Essa vedação se estende ao cônjuge/companheiro(a) ou parente em linha reta;

Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Tenha no seu quadro dirigente membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública Estadual nos últimos cinco anos, exceto se:

For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

Apreciação de conta pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.

Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos, prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;

Tenha entre seus dirigentes pessoa:



Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;

Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Tenha dirigentes com relação de vínculos trabalhistas com a Secult Ceará ou com algum dos equipamentos pertencentes à Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (RECE). Essa vedaçāo se estende aos funcionários terceirizados;

Sejam fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;

A Organização da Sociedade Civil que em seu quadro de dirigentes dispõe de pessoa(s) que integre(m) o Conselho Estadual de Política Cultural do Estado do Ceará - CEPC, poderá concorrer neste Edital para receber recursos financeiros do fomento cultural, exceto quando se enquadram nas vedações aqui previstas.

#### INSCRIÇÕES:

O Edital ficará disponível no site <https://editais.cultura.ce.gov.br> para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Estado.

Após decorrido o prazo do item 8.1, serão abertas as inscrições de forma gratuita, realizadas exclusivamente de forma online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período de pelo menos 15 (quinze) dias corridos.

Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult, materiais postados via correios ou via e-mail.

Só será permitida 01 (uma) inscrição pela mesma Organização da Sociedade Civil proponente.

Em caso de envio de mais de 01 (uma) inscrição, será considerada a última inscrição enviada, sendo automaticamente indeferidas as demais inscrições.

Para efeito de inscrição, a Organização da Sociedade Civil e o Responsável pela Coordenação do Projeto deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, sendo obrigatório a vinculação na ficha de inscrição online.

As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas através do chat: <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte>, no horário comercial das 8h às 17h, de segunda à sexta.

A pessoa jurídica deverá ter realizado e validado, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o Cadastro Geral de Parceiros no Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (E-Parcerias), através do endereço eletrônico: <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, até a data do encerramento das inscrições, sob pena de inabilitação no presente chamamento a qualquer tempo.

As organizações proponentes que não possuem o Cadastro Geral de Parceiros, recomenda-se realizar o referido cadastro com o máximo de antecedência, utilizando inclusive o período de conhecimento público anterior à inscrição.

As propostas que apresentarem a Carta de Anuência com a participação dos Tesouros Vivos da Cultura (Mestres/as da Cultura, Grupos, Coletividades), deverão garantir no Plano de Ação (Anexo 1), cachê da participação de no mínimo R\$1.200,00 (mil e duzentos reais);

Não serão aceitos documentos com assinatura coladas, carimbadas, vetejadas ou digitalizadas, sob pena de inabilitação, em qualquer etapa do certame. A Secult recomenda a utilização da assinatura disponibilizada pelo governo federal <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, segue o link com o tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=EBEIXjsfyb8>.

Documentos com rubricas, mas desprovidos de assinatura, serão recusados para todos os fins.

Todos os anexos obrigatórios somente serão aceitos se estiverem devidamente preenchidos, assinados e datados, exceto a proposta do plano de trabalho em arquivo aberto, sendo obrigatório constar nome, local e data.

Os anexos não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo.

Não serão de responsabilidade da Secult os arquivos enviados que estejam corrompidos, protegidos por senha e que, por qualquer motivo, não abram corretamente, bem como informações digitadas incorretamente (nome, e-mail, etc.).

Para melhor desempenho, no momento da inscrição on-line, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso compõham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços YouTube (<https://www.youtube.com/>) ou Vimeo (<https://vimeo.com>).

A Secult disponibiliza atendimento on-line aos proponentes em dias úteis, das 8h às 17h, durante o período de inscrição, através do e-mail: [editalcarnaval@secult.ce.gov.br](mailto:editalcarnaval@secult.ce.gov.br) e do whatsapp: <https://wa.me/558582389455>

A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do período da inscrição.

Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste edital.

Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas não enviadas.

A apresentação da inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do(a) candidato(a) com as normas e com as condições estabelecidas no edital. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A entidade selecionada que receber recursos financeiros públicos está sujeita a prestar contas, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento jurídico firmado, conforme disposto no art. 114, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, sob pena de inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial.

Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pela entidade selecionada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão.

A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos e da contrapartida.

A não observância do item anterior implicará a inadimplência do parceiro e a instauração de Tomada de Contas Especial.

Cabe à Secult analisar a prestação de contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da mesma pelo parceiro, mediante pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes.

Concluída a análise da prestação de contas, o gestor do instrumento deverá emitir parecer conclusivo da prestação de contas para embasar a decisão da Secretaria da Cultura, que avaliará as contas como regulares ou irregulares, na forma da lei.

A prestação de contas avaliada como irregular ensejará a inadimplência do parceiro e a instauração de Tomada de Contas Especial.

A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão no sistema corporativo de gestão de parcerias, permitindo a visualização por qualquer interessado.

#### PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL:

O prazo de vigência do presente Edital é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.

As atividades culturais propostas deste Edital deverão ser realizadas de acordo com cada categoria:

A categoria de Bailes e Matinês deve realizar as atividades entre os dias 12 de fevereiro de 2026 até o dia 18 de fevereiro de 2026.

A categoria do 7º Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Ceará Carnavalesco deve realizar as atividades até o dia 02 de março de 2026.

Atividades complementares de formação, ou que digam respeito à contrapartida da programação cultural poderão ser executadas antes do período do Carnaval.

Para a formalização das parcerias, serão celebrados os seguintes instrumentos jurídicos:

Termo de Fomento, que será celebrado com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) selecionadas na categoria Bailes e Matinês, para a execução dos respectivos projetos aprovados;

Termo de Colaboração, que será celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada para a execução do 7º Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Ceará Carnavalesco.

A vigência da parceria estabelecida por meio do Termo de Fomento ou Termo de Colaboração será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

A publicidade dos atos relativos ao edital deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas a equidade e gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e das mulheres. O conteúdo deverá ter classificação etária livre.

Eventos, produtos e obras, bem como ações financiadas por este edital, devem ser publicados como projetos e eventos no Mapa Cultural do Ceará.

As propostas selecionadas neste Edital devem divulgar o apoio do Governo do Ceará por meio da Secretaria da Cultura do Ceará em todos os canais de comunicação, mídias sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado.



Todo e qualquer material de divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros) deverá ser encaminhado, via e-mail: [ascom@secult.ce.gov.br](mailto:ascom@secult.ce.gov.br), para prévia aprovação da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Secult Ceará.

Além das ações de contrapartida, em toda divulgação referente à proposta, será obrigatória a veiculação de régua de logos, ver: <https://www.secult.ce.gov.br/logos-selos-e-manuais/>

O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.

O manual de aplicação de logomarcas que contém a régua de aplicação e o texto padrão para releases será disponibilizado pela equipe da ASCOM.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos deverão ser disponibilizados em formatos acessíveis às pessoas com deficiência e deverão conter informações sobre os recursos de acessibilidade disponíveis.

O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

No que se refere ao Bailes e Matinês:

O agente cultural deverá enviar o modelo das peças gráficas e releases com o prazo de até 15 (dias) de antecedência do início da atividade cultural (evento, shows, rodas de conversa, etc) para a Assessoria de Comunicação da Secult Ceará.

A Assessoria de Comunicação da Secult Ceará terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para realizar a aprovação das peças gráficas e releases.

Fica facultado à Secult a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes.

Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade da entidade. A Secult e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, a entidade do projeto, nos termos da legislação específica.

A entidade cede à Secult, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais, morais e o devido crédito ao autor.

Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela mesma licença <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br>, e a Licença da Arte Livre (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>).

As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito ou intolerância relativas à diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero, geracional, de orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A omissão no cumprimento dos itens anteriores poderá resultar na desaprovação da prestação de contas do projeto selecionado.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretaria da Cultura. Outras informações poderão ser obtidas via e-mail: [editalcarnaval@secult.ce.gov.br](mailto:editalcarnaval@secult.ce.gov.br) ou pelo telefone (85) 3101-6770.

Fortaleza, CE 29 de agosto de 2025.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab  
COORDENADORA DO PATRIMÔNIO MATERIAL E MEMÓRIA - COPAM  
Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1354/2024**

NUP: 27001.006231/2024-59 - PRÉ-RESERVA: 1399349

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1354/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E NEIL ARMSTRONG REZENDE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital, e NEIL ARMSTRONG REZENDE, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.810.123-\*\*, residente e domiciliado em, Fortaleza/CE, doravante denominado AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1354/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1354/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1354/2024**, com novo término para a data de 28/02/2026. VIGÊNCIA: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1354/2024 para a data de 28/02/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
NEIL ARMSTRONG REZENDE AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA



#### **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTEIRA N°334/2025** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que por meio do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF, será lançado o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025 SDA, que tem por objeto selecionar Manifestações de Interesse – MI que promovam o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas de agricultores(as) familiares, através da Concessão de Empréstimos com Subvenção Econômica, RESOLVE DESIGNAR os seguintes **MEMBROS AURÉLIO PORTELA GUIMARÃES JÚNIOR** (Presidente), CLÁUDIA MARIA AVELIN, GEOBERT HARRY DE ALCANTARA BASTOS, ZAIRA CALDAS OLIVEIRA e MUNIK ARAÚJO ABOU EL HOSSN, para a **composição da Comissão** de Análise destinada a coordenar o referido processo seletivo. A comissão Especial referida terá vigência até que seja finalizado o processo de análise e seleção dos beneficiários. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza (CE), 01 de setembro de 2025.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°010/2024**

IG: 1400044|SACC: 1324998

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e ACITA - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DOS INDIOS TAPEBAS DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.225/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Termo de Fomento nº 010/2024, cujo objeto o apoio a implantação do projeto “Produção Agrícola”, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 16 de agosto de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC nº 119/2012, na Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.004759/2025-98 e no Parecer Jurídico nº 940/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único

competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 16 de agosto de 2025. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e SÉRGIO RODRIGUES TEIXEIRA DA SILVA Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº011/2024**  
**IG: 1400040|SACC: 1325010**

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e ACITA - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DOS INDIOS TAPEBAS DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.225/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Termo de Fomento nº 011/2024, cujo objeto o apoio a implantação do projeto “Produção Agrícola”, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 16 de agosto de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC nº 119/2012, na Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo Suite NUP nº 21001.004761/2025-67 e no Parecer Jurídico nº 941/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 16 de agosto de 2025. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e SÉRGIO RODRIGUES TEIXEIRA DA SILVA Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº053/2024**  
**IG: 1398342**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a GILMAISA AMAROTO PEREIRA LOPES, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 022.883.843-60. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 638,79 (seiscientos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), bem como dos saldos remanescentes do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 053/2024, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Ampliação de apiário com investimento em obra, aquisição de equipamentos, serviços e insumos” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 053/2024 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase, no NUP: 21001.5901/2025-14 e no Parecer Jurídico nº 943/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sem alteração de prazo. Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Moisés Braz Ricardo – SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A GILMAISA AMAROTO PEREIRA LOPES.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SDA/FEDAF - Nº001/2025**

ESPÉCIE: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245, 15 de junho de 2021, que confere nova redação à Lei Complementar Nº 66, de 7 de janeiro de 2008; com o Decreto Nº 34.727, de 12 de maio de 2022; com o Manual Operacional do FEDAF - 2025 e com o Plano de Aplicação do FEDAF - 2025, torna público e convoca os interessados a apresentarem Manifestação de Interesse nos termos deste Edital. OBJETO: Este Edital tem por objetivo selecionar Manifestações de Interesse – MI's que promovam o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas de agricultores(as) familiares, através da CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM SUBVENÇÃO ECONÔMICA. JUSTIFICATIVA: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, por meio do FEDAF – Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, torna público o Edital Nº 001/2025, que tem por objetivo a SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM SUBVENÇÃO ECONÔMICA. São beneficiários (as) com recursos do FEDAF: agricultores (as) familiares, suas organizações, órgãos e instituições públicas das esferas estadual e municipal e pessoas jurídicas de direito privado (desde que constituídas sob a forma de Associação, Sindicato, Cooperativa ou Condomínio como também Grupos Informais) e demais beneficiários (as) contemplados pela Lei Nº 11.326/2006 e pela Lei Complementar Nº 245/2021 como: A Lei Nº 11.326/2006, de 24 julho de 2006, considera ainda como beneficiários: silvicultores(as), aquicultores(as), extrativistas e pescadores(as) artesanais que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o seu Artigo 3º, bem como “indígenas, quilombolas, pessoas de terreiro, ciganos (as), e outros povos e comunidades tradicionais – PCT’s”, conforme Decreto 6.040/2007. DA INSCRIÇÃO: As Manifestações de Interesse- MI's deverão ser inscritas eletronicamente, mediante acesso e preenchimento do formulário específico para o Edital, disponível no site da SDA ([www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br)). O proponente deverá, obrigatoriamente, anexar à Manifestação de Interesse todos os documentos solicitados neste EDITAL, incluindo os documentos que demonstrem atendimento aos critérios de elegibilidade e critérios de priorização. Toda a documentação exigida deverá ser anexada em campos específicos, devidamente assinados e rubricados quando for o caso. As propostas devem ser transmitidas até às 23:59 h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data-limite de submissão das propostas, conforme CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO: ETAPAS E PRAZO.

ETAPAS	DURAÇÃO
1º FASE – Lançamento do Edital	10 dias
2º FASE – Impugnação do Edital	5 dias
3º FASE – Análise e julgamento das impugnações	5 dias
4º Fase - Inscrições	20 dias
5º FASE – Análise das Manifestações de Interesse – MI's	30 dias
6º FASE – Divulgação do resultado preliminar das MI's classificadas	02 dias
7º FASE – Interposição de Recursos contra o resultado preliminar	05 dias úteis
8º FASE – Análise dos Recursos pela Comissão de Análise	05 dias úteis
9º FASE – Divulgação do resultado das Manifestações de Interesse classificadas	01 dia

DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025. SIGNATÁRIO: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°023/2025

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE, inscrito no CNPJ: 10.393.593/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens móveis, todos com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
Caminhão Baú	01 (um)	48474	R\$ 180.000,00	05 (cinco)
Freezer Horizontal	01 (um)	32828	R\$ 1.627,41	05 (cinco)
Balança	01 (um)	32983	R\$ 1.602,90	05 (cinco)
Refrigerador Vertical	01 (um)	50042	R\$ 4.876,48	05 (cinco)

2.2. O valor total dos bens objetos da cessão de uso, somam o valor de R\$ 188.106,79 (cento e oitenta e oito mil, cento e seis reais e setenta e nove centavos).  
 2.3. Os bens farão parte do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea, e terá destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.000415/2025-18, bem como no Parecer Jurídico nº. 886/2025 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o fórum da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE e FRANCISCO KLEITON PEREIRA Prefeito de Icapuí/CE CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°179/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.392/0001-32. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de ARACOIABA /CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.005795/2025-79 e Parecer Jurídico Nº 933/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA Representante Legal do Município de ARACOIABA/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°180/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, inscrito no CNPJ nº 07.693.989/0001-05. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de MONSENHOR TABOSA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº. 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 21001.004026/2025-53 e PARECER JURÍDICO Nº 935/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA Prefeito(a) de MONSENHOR TABOSA/CE COOPERADO (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°071/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CARAS DO UMARI E ADJACÊNCIAS - APASCUA, em JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.239.162/0001-09. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CARAS DO UMARI E ADJACÊNCIAS - APASCUA, em JUAZEIRO DO NORTE/CE, do seguinte bem móvel, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
TRATOR	1 (um)	59928	R\$ 164.200,00	10

2.2. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido



instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite nº NUP nº. 21001.005717/2025-74, bem como no Parecer Jurídico nº. 0951/2025 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JHEYMISON SILVA DE OLIVEIRA Representante da Entidade PERMISSIONÁRIA (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº228/2025  
PLANO DE TRABALHO Nº1457533/2025**

IG:1368568

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANAÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.222.057/0001-51. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo o **fortalecimento da cadeia produtiva da avicultura com a implantação de dois aviários e um entreposto de ovos e aquisição de veículo, equipamentos e insumos**, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.005386/2025-72 e no Parecer Jurídico nº 890/2025. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$: 971.945,41 (novecentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 899.104,86 (oitocentos e noventa e nove mil e cento e quatro reais e oitenta e seis centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 72.840,55 (setenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.03.445042.1.7543220 058.1.21100037.20.608.211.10113.03.445042.1.5009100000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE 26 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DE SALES, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANAÃ,

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº073/2025**

**PERMITENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAO FRANCISCO DA LAGOA COBERTA, em CAMPOS SALES/Ce doravante denominada PERMISSIONÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.870.010/0001-88. **OBJETO:** 2.1. Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAO FRANCISCO DA LAGOA COBERTA, em CAMPOS SALES/Ce, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
TRATOR	1 (um)	59927	R\$ 164.200,00	10

2.2. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21, ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite nº NUP nº. 21001.002625/2025-32, bem como no Parecer Jurídico nº. 0955/2025 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIA GEILANE DE SOUZA BALBINO Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº075/2025**

**PERMITENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:** UNIDADE COMUNITÁRIA DO SITIO LEITE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.483.632/0001-32. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da UNIDADE COMUNITÁRIA DO SITIO LEITE **do seguinte bem móvel:** 01 (um) TRATOR, tombamento nº 59929, valor estimado: R\$ 164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais), com prazo de vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é possibilitar a mecanização necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios. **FUNDAMENTAÇÃO:** O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite nº 21001.005928/2025-15 e Parecer Jurídico nº 958/2025, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e RICARDO JUNIO PEREIRA DOS SANTOS Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADOR DA ASJUR

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTEIRA Nº395/2025** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER AUXILIO-TRANSPORTE, aos EMPREGADOS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de setembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	211,20
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	211,20
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	211,20
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	211,20
Anderson Alves Coelho	Agente Auxiliar de ATER	3001733-1	211,20
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	211,20
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	211,20
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6	211,20
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	211,20
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3	211,20
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	211,20
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9	211,20
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	211,20
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9	211,20
Camila Barbosa Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2	211,20
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6	211,20
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	211,20
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8	211,20
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3	211,20
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	211,20
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	211,20
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5	211,20
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9	211,20
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3	211,20
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-2	211,20
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	211,20
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	211,20
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7	211,20
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2	211,20
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9	211,20
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8	211,20
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	211,20
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3	211,20
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	211,20
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	211,20
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1	211,20
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Renato Costa Sousa	Assistente Técnico	3000067-6	211,20
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9	211,20
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7	211,20
Gefferson Jordá Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5	211,20
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4	211,20
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	211,20
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8	211,20
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1	211,20
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessora Técnica	3000058-7	211,20
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9	211,20
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1	211,20
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6	211,20
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	211,20
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2	211,20
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	211,20
José Vicktor Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1	211,20
José Wellington Fontenele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5	211,20
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	211,20
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5	211,20
Jucélvio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6	211,20
Julia Soares Silva	Assessora Comunicação	3000098-6	211,20
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X	211,20
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	211,20
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2	211,20
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	211,20
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	211,20
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	211,20
Marcel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3	211,20
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7	211,20
Marcos Rogerio do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	211,20
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7	211,20
Maria Sthefania Xavier Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001748-X	211,20
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3	211,20
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9	211,20
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9	211,20
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	211,20
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7	211,20
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	211,20
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X	211,20
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8	211,20
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0	211,20
Pedro Virgilio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3	211,20
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4	211,20
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	211,20
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6	211,20
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8	211,20
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8	211,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2	211,20
Ronilson Sérgio evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8	211,20
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	211,20
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	211,20
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	211,20
Toni Halan da Silva Iríneu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	211,20
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7	211,20
Vanda Lucrécia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X	211,20
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1	211,20
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5	211,20
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9	211,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº396/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de setembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.**

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº396/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5
Ana Alice Teixeira Melo	Jovem Aprendiz	300136-2
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5
Ana Julia Matias de Souza	Jovem Aprendiz	300134-6
Anderson Alves Coelho	Agente Auxiliar de ATER	3001733-1
Andre Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9
Camila Barbosa Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Administrativo de ATER	0019571-5
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2
Denilson Morais Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1
Francisco Renato Costa Sousa	Assistente Técnico	3000067-6
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7
Gefferson Jorda Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessora Técnica	3000058-7
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-1
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7
José Vickton Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5
Jucélvio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6
Julia Soares Silva	Assessora de Comunicação	3000098-6
Juliano Aquino Praciano	Jovem Aprendiz	3000142-7
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0
Marcio Vinicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8
Marceli da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER Assistente Técnico	3001880-X 3000059-5
Maria Eduarda Alves de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7
Maria Monica da Silva	Jovem Aprendiz	3000135-4
Maria Kayllane Caetano da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001748-X
Maria Sthefania Xavier Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X
Patrícia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3
Pedro Virgílio dos Santos Félix e Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X
Vanda Lucrécia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9
Willian Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

IG: 1392518000

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2024

I - ESPÉCIE: Extrato de Aditivo ao Contrato nº 04/2024.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP nº 56001.000772/2025-52; VII- FORO: Da Contratante; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **prorrogação do Contrato nº04/2024**; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual de R\$ 207.273,22 (duzentos e sete mil duzentos e setenta reais e vinte dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 04/2024 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 08 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: 01 de Setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota -Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará.

Mario Hélio Portela Reinaldo Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº117/2025** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE: Art. 1º **Designar** o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir o Diretor-Presidente, Sr. Danilo Gurgel Serpa, em virtude de sua viagem, no período de 02 a 04 de setembro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 19/2025

PROCESSO Nº: 56012.001402 / 2025-11 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação direta** da empresa A&M MONTAGENS E EVENTOS. JUSTIFICATIVA: A aquisição de estande personalizado, com 24,00m², para participação da ADECE na FENACCE - Feira Nacional de Artesanato e Cultura que ocorrerá entre os dias 09 e 14 de setembro de 2025, no Centro de Eventos do Ceará. VALOR GLOBAL: 28.880,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA: **A&M MONTAGENS E EVENTOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 02 de setembro de 2025. Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso  
ASSESSORIA JURÍDICA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 53/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **VIVIANE ROCHA DO CARMO**. OBJETO: **Concessão de uso**, a título oneroso, de **áreas internas no Bloco de Utilidades e Serviços** da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A., destinadas à exploração de SERVIÇOS DE RESTAURANTE localizado na Esplanada do Pecém S/N, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 13.303/2016, o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20250009/CIPP S/A, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente da CIPP

S/A, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Viviane Rocha do Carmo.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20250008/CIPP S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final da Licitação nº 20250008/CIPP S/A, Processo NUP Nº 56042.000072/2025-81, que teve por objeto a contratação dos serviços de engenharia para construção de infraestrutura para redes de cabos elétricos do sistema de proteção catódica do Terminal Portuário do Pecém, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado final do respectivo certame que teve como licitante vencedor a empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, no valor global de R\$ 1.549.077,52 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses e prazo de execução de 12 (doze) meses, este a partir da data de recebimento da ordem de serviço. Pecém, em São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de agosto de 2025.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2025

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ  
**CONTRATADA:** ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de solução completa de proteção de dados, cópia de segurança, incluindo hardware e software, destinada a garantir a segurança e integridade das informações corporativas da CONTRATANTE, Solução de Backup, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto nos arts. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 559.891,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da ZPE CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e pela contratada, José Roberto Inforzato Rodrigues. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de setembro de 2025.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar  
GERENTE JURÍDICA

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

#### EDITAL Nº001/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado pelo Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do poder executivo estadual e universidades, com fundamento no Decreto Estadual nº 29.704, de 8 de abril de 2009, torna pública a realização de processo seletivo de estagiários da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, a realizar-se nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 para estudantes de nível superior nas áreas de conhecimento e disposições seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Ciências Sociais, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Psicologia, Serviço Social, Contabilidade e Arquivologia das instituições de ensino superior, conveniadas com o Governo do Estado do Ceará, para o ingresso no programa de estágio de nível superior da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará.

1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de 15 (quinze) vagas de estágio previstas no item 6.1 e será realizado em três etapas:

- a) Análise de Histórico Acadêmico – de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Análise de Curriculum Lattes – de caráter classificatório;
- c) Entrevista – de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. O Edital regulador do processo seletivo estará disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará (<http://www.direitoshumanos.ce.gov.br>) e nos setores de estágio das instituições de ensino superior, conveniadas com o Governo do Estado do Ceará.

#### 2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1. A seleção de que trata o presente Edital será realizada por Comissão Examinadora designada pelo Secretário de Estado Chefe da SEDIH, publicada no Diário Oficial do Estado, à qual competirá:

- a) receber os requerimentos de inscrições dos candidatos e decidir acerca de sua aceitação ou recusa;
- b) coordenar e supervisionar, em todas as suas fases, a realização da seleção, adotando todas as providências que julgar necessárias ao seu normal processamento;
- c) analisar a documentação acadêmica e curricular, ordenando os candidatos por classificação, segundo os critérios estabelecidos neste Edital;
- d) realizar as entrevistas em conjunto com representantes das áreas em que atuará o estagiário, atribuindo a respectiva pontuação;
- e) decidir sobre recursos e quaisquer reclamações intentadas pelos candidatos contra atos proferidos pela própria Comissão Examinadora durante o certame;
- f) elaborar a classificação dos candidatos habilitados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, procedendo à publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico da SEDIH.

#### 3. DO ESTÁGIO

3.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº. 29.704, de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital e se destinará à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação acadêmica do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.

3.2. O estagiário atuará junto aos setores desta Secretaria dos Direitos Humanos do Estado afetos à sua área de formação acadêmica, executando as atividades típicas daquele setor, podendo eles serem remanejados conforme a conveniência da Administração.

3.3. Não poderão ser estagiários, estudantes que sejam ocupantes de cargo, emprego ou função pública, ou ainda aqueles que sejam ou venham a ser estagiário em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, bem como em empresas privadas.

3.4. O Estágio poderá ser cancelado a qualquer tempo, por ato da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado, nas seguintes hipóteses:

- a) pedido do estagiário;
- b) por conveniência da Administração;
- c) em razão da conclusão ou mudança de curso, não comprovação de renovação de matrícula ou seu trancamento;
- d) por indisciplina ou falta de aptidão do estagiário no cumprimento de suas atividades, comprovada através do relatório semestral;
- e) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- f) prática de ato lesivo ao Erário;
- g) nomeação para cargo, emprego ou função pública.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A jornada de atividade do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais presencialmente, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, sem prejuízo de suas atividades discentes.

#### 5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estudante em estágio na Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 871,68 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), bem como ao auxílio-transporte e seguro contra acidentes pessoais.

#### 6. DAS VAGAS



6.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas, dentro do prazo de validade da presente seleção, com previsão de vagas e as que surgirem no período de validade do certame, observado o percentual de vagas destinadas às cotas, mediante a convocação dos candidatos aprovados pela ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará.

6.2 Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência e 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

ÁREA/CURSO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS	CADASTRO RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA PCD	CADASTRO DE RESERVA NEGROS
Ciências Sociais	1	0	0	Até 10	-	-
Gestão de Políticas Públicas	1	0	0	Até 10	-	-
Direito	2	1	1	Até 10	Até 10	Até 10
Psicologia	3	0	0	Até 10	-	-
Serviço Social	2	0	1	Até 10	-	Até 10
Contabilidade	1	0	1	Até 10	-	Até 10
Arquivologia	1	0	0	Até 10	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>01</b>	<b>03</b>			

## 7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Serão destinados 10% (dez por cento) do total de vagas para os candidatos com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência (Art. 39, inc. IV, Dec. nº. 3.298/1999), informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG), o número do CPF.

7.2. O candidato que efetuar sua inscrição na condição de deficiente deverá requerer por escrito, até 10 (dez) dias antes da seleção, as providências necessárias à sua participação no certame, sendo a razoabilidade e a viabilidade avaliada pela Comissão Examinadora. (Art. 40, § 1º e 2º, Dec. nº. 3.298/1999)

7.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo que tenham concorrido na condição de deficientes terão sua condição avaliada pela Comissão Examinadora, designada pela Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, objetivando verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e incisos do Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

7.4. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não puderem ser providas por ausência ou insuficiência de candidatos aprovados e aptos ao desempenho das atividades do programa de estágio serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a lista de classificação.

## 8. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

8.1. Nos termos da Lei Estadual nº17.432, de 25/03/2021, fica assegurada a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas às pessoas que se autodeclarem negros (pretos e pardos).

8.2. Para concorrer a uma das vagas na forma do item 8.1 o(a) candidato(a) deverá no ato da inscrição, anexar autodeclaração constante no anexo I, preenchida de próprio punho e forma legível.

8.3. Para o PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, a Secretaria dos Direitos Humanos do Estado instituirá comissão específica que terá como objetivo aferir a veracidade das informações dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e será composta por cinco integrantes e cinco suplentes na forma do Decreto nº 34.773 de 26 de maio de 2022, distribuídos por gênero e cor.

8.4. A Comissão Especial, terá a prerrogativa de convocar o candidato para entrevista, a qualquer momento, se julgar necessário. O candidato será informado sobre o agendamento da entrevista e local de comparecimento através de e-mail ou contato informado no ato da inscrição.

8.5. Não serão considerados, para os fins de avaliação, quaisquer registros, documentos ou imagens apresentadas, referentes a procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos ou concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, em face do princípio da isonomia formal da seleção.

8.6. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este processo seletivo.

8.7. A autodeclaração de que trata o item 8.1 é de inteira responsabilidade do candidato e goza de presunção relativa de veracidade, sendo eficaz somente para este processo seletivo.

8.8. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos) aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

## 9. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

9.1. Deverão participar do procedimento de heteroidentificação étnico-racial os candidatos aprovados que, no ato de inscrição, optaram pela participação na seleção no sistema de vagas para negros (pretos e pardos) e anexaram a autodeclaração prevista no item 8.2.

9.2. O procedimento de Heteroidentificação será realizado de forma presencial, em parceria com a Universidade Estadual do Ceará, em local, data e horário previamente agendados e divulgados no site desta SEDIH.

9.3. O(a) candidato(a) convocado(a), que não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação, na data e horário informados, será eliminado do Processo Seletivo.

9.4. Os (As) candidatos(as) que se submeterem aos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial deverão seguir os procedimentos previstos neste edital, SEM fazer uso, no momento da verificação, de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a).

9.5. A entrevista pessoal, para fins de realização do procedimento de heteroidentificação, terá a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos(as) candidatos(as) e será filmada, para fins de registro de avaliação, sendo os arquivos de mídia visual de uso exclusivo da comissão ordinária de heteroidentificação e da comissão recursal de heteroidentificação para avaliação das autodeclarações.

9.6. A comissão ordinária de heteroidentificação étnico-racial utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no processo seletivo, em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, e suas alterações.

9.7. Serão consideradas as características fenotípicas que o candidato possuir ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação étnico-racial.

9.8. Não serão considerados, para os fins do item 9.3., quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

9.9. O(A) candidato(a) não será considerado negro (preto ou pardo) pela comissão ordinária de heteroidentificação étnico-racial nas seguintes hipóteses:

a) não atender à convocação deste edital para participar do processo de heteroidentificação, ou deixar de atender às suas exigências;

b) não apresentar ou não assinar a declaração mencionada no item 8.2 do edital;

c) não atender aos critérios fenotípicos (cor da pele, características da face, textura do cabelo etc.) para homologação da autodeclaração de negros (pretos e pardos);

d) não for possível a identificação do(a) candidato(a) através do documento oficial apresentado;

9.10. A comissão ordinária de heteroidentificação étnico-racial deliberará por maioria de votos dos seus membros, mediante parecer motivado, homologando ou não a autodeclaração do(a) candidato(a).

## 10 – DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

10.1. Das decisões da Comissão Ordinária de heteroidentificação étnico-racial caberá recurso dirigido à Comissão Recursal de heteroidentificação étnico-racial, nos termos deste edital.

10.2. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação étnico-racial será divulgado no site da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado.

10.3. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação étnico-racial, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação oficial do resultado mencionado no item 10.2, na Sede da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado.

10.4. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou outro meio não previsto neste edital.

10.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 10.3, bem como aqueles que não contiverem dados necessários para a identificação do(a) candidato(a) ou forem redigidos de forma ofensiva.

10.6. O(a) candidato(a) deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito.

10.7. Para interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher um formulário digitalmente, imprimi-lo e assiná-lo de próprio punho, entregando-o presencialmente na sede da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado, juntamente com os arquivos de imagem ou vídeo, caso deseje recorrer do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação étnico-racial.

10.8. Não será permitido o envio de novos arquivos de imagem ou vídeo após protocolo do formulário de recurso, durante o período de interposição de recursos.

10.9. A análise dos recursos será realizada pela Comissão Recursal de heteroidentificação étnico-racial, a qual julgará os recursos interpostos, considerando



os arquivos de imagem e/ou de vídeo recebidos na forma e prazos estipulados.

10.10. Na hipótese de não provimento de recurso, o candidato que não for considerado negro (preto ou pardo), será eliminado do processo seletivo.

#### 11. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

11.1. São requisitos para participação no estágio:

- a) ser aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva, nos cursos de Ciências Sociais, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Psicologia, Serviço Social, Contabilidade e Arquivologia das instituições de ensino superior, conveniadas com o Governo do Estado do Ceará;
- b) ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do respectivo curso até o término do período de inscrições;
- c) ter obtido médias iguais ou superior a 7 (sete) para candidatos negros (pretos e pardos) e médias iguais ou superior a 7 (sete) para candidatos da ampla concorrência, variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente do total das disciplinas cursadas e manter essa média durante todo o período do estágio.

11.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o penúltimo ou último semestre do curso, considerando-se que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano, prorrogável ou rescindível a critério da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará.

11.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 11.

#### 12. DA INSCRIÇÃO

12.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas por 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, devendo ser realizadas na sede da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, localizada na Rua da Assunção, nº 1100, Bairro José Bonifácio, Fortaleza – CE, no horário das 9h30min às 11h00min e das 13h30min às 15h00min, de segunda a sexta-feira.

12.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por meio de ato do Presidente da Comissão Examinadora.

12.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

12.4. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital, exceto no caso de prorrogação do período pela Comissão Examinadora.

#### 13. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

13.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

13.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, a ser obtida no local de inscrição ou no endereço eletrônico <http://www.direitoshumanos.ce.gov.br>, devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou procurador;
- b) Cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;
- c) Declaração expedida pela instituição de ensino informando que o candidato está regularmente matriculado no curso, indicando o semestre que está cursando e a quantidade de créditos concluídos, assinalando-se o cumprimento do previsto no item 11.1.;
- d) Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição;
- e) Laudo médico, para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência;
- f) Autodeclaração, para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às pessoas negras (pretas e pardas);
- g) Declaração de conclusão de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos requeridos;
- h) Declaração de não possuir bolsa;
- i) Termo de consentimento de imagem e som.

13.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria dos Direitos Humanos do Estado o direito de excluir-lo do processo seletivo caso a preencha de forma incompleta, bem como se constate, posteriormente, que os dados são inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras implicações legais.

13.4. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado no local de realização da entrevista.

13.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 14. DO PROCESSO SELETIVO

##### 14.1. Primeira Etapa – Da análise do Histórico Acadêmico

14.1.1. Na análise do Histórico Acadêmico será considerada a média global igual ou superior a 7 (sete) para candidatos negros (pretos e pardos) e média global igual ou superior a 7 (sete) para candidatos da ampla concorrência, obtida pela soma de todas as notas finais, dividida pelo número de disciplinas cursadas, até 2 (duas) casas decimais, excluídas do cálculo as disciplinas em que o candidato tenha sido reprovado por falta, sendo estabelecida a ordem decrescente de classificação e utilizando-se como critério de desempate o maior número de créditos concluídos pelo aluno.

14.1.2. Estarão classificados para a etapa seguinte do processo seletivo os candidatos classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas destinadas a cada área, totalizando em 75 (setenta e cinco) candidatos, segundo a ordem de classificação estabelecida no item 14.1.1. deste Edital.

##### 14.2. Segunda Etapa – Da análise de Curriculum Lattes

14.2.1. Esta etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise de Curriculum Lattes padronizado e será realizada pelos membros da Comissão Examinadora.

14.2.2. O Curriculum Lattes é disponibilizado no endereço eletrônico <https://lattes.cnpq.br/>, devendo o candidato preenchê-lo, assiná-lo e anexar a respectiva documentação comprobatória, entregando-o na Sede desta Secretaria dos Direitos Humanos do Estado, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

14.2.3. Levar-se-á em consideração para pontuação do candidato as experiências profissionais anteriores, formação complementar e a produção acadêmica.

##### 14.3. Terceira Etapa – Da Entrevista

14.3.1. A etapa final consistirá em Entrevista com os candidatos classificados a ser realizada pela Comissão Examinadora e por representante(s) da área a que se destina o estágio.

#### 15. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

15.1. A pontuação final do candidato será resultante da soma das pontuações obtidas na Análise de Histórico Acadêmico, na Análise de Curriculum Lattes e na Entrevista. Os candidatos serão ordenados em lista de acordo com os valores decrescentes da pontuação final.

15.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior nota na Entrevista;
- b) a maior nota na Análise de Curriculum Lattes/Vitae;
- c) maior média aritmética das disciplinas cursadas (média global acadêmica);
- d) o maior número de créditos integralizados;
- e) a maior idade.

15.3. Do resultado caberá recurso à Comissão Examinadora, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da sua data de divulgação.

15.4. Os recursos deverão ser apresentados tempestivamente em formulário próprio disponibilizado na Sede da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, bem como no endereço eletrônico <http://www.direitoshumanos.ce.gov.br>. Não serão aceitos recursos interpostos por via internet ou correio eletrônico.

15.5. Recebido o recurso, o Presidente da Comissão Examinadora o submeterá à análise dos membros que decidirão, em até 5 (cinco) dias úteis, acerca da existência de equívoco e da necessidade de correção na pontuação do candidato.

#### 16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

16.1. A Comissão Examinadora do processo seletivo enviará o resultado final da seleção para homologação, por ato da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no endereço eletrônico <http://www.direitoshumanos.ce.gov.br>.

#### 17. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

17.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

17.2. No caso de desistência do candidato classificado, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

17.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- a) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição;
- b) cópia da cédula de identidade;
- c) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) 02 (duas) fotos 3x4, recentes;
- e) histórico escolar atualizado do curso superior requerido;
- f) cópia do comprovante de matrícula, atualizado;
- g) cópia do comprovante de residência atual;
- h) termo de compromisso de estágio, devidamente assinado pela instituição de ensino e pelo candidato;
- i) número do PIS.



17.4. O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo determinado pela Comissão Examinadora, bem como a não apresentação de qualquer dos documentos comprobatórios fixados no subitem anterior, indicará desinteresse em assumir o estágio e tornará sem efeito sua convocação, sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado.

17.5. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, limitado a 24 (vinte e quatro) meses.

17.6. O candidato selecionado se comprometerá a assinar Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade, no qual se obriga a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e demais normas relacionadas à segurança da informação, garantindo o sigilo e a integridade das informações a que tiver acesso durante o estágio.

#### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.direitoshumanos.ce.gov.br>.

18.2. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição ou o Termo de Compromisso do candidato convocado, caso seja verificada falsidade nas declarações e/ou irregularidade nas informações ou documentos apresentados.

18.3. O candidato deverá obedecer ao Edital e demais comunicados.

18.4. O prazo de validade da presente seleção será de 12 (doze) meses, a contar da publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará.

18.5. A classificação no processo seletivo gera para o estudante apenas a expectativa de direito à celebração do Termo de Compromisso de Estágio, reservando-se à Secretaria dos Direitos Humanos do Estado o direito de convocar os candidatos aprovados de acordo com as necessidades internas do órgão.

18.6. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se a Secretaria dos Direitos Humanos do Estado para efetuar a atualização, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

18.7. A Secretaria dos Direitos Humanos do Estado não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço e demais dados pessoais não atualizados;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

18.8. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e a Secretaria dos Direitos Humanos do Estado, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino superior conveniada, nos termos da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e do Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009.

18.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção.

Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO I DO EDITAL SEDIH Nº01/2025 FICHA DE AUTODECLARAÇÃO

Estágio Nível Superior – SEDIH

#### PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS (AS/ES) CANDIDATOS (AS/ES) NEGROS (AS/ES)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato/a), inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, ser \_\_\_\_\_ (negro(a) de cor preta / negro(a) de cor parda), assumindo a condição de concorrer às vagas reservadas, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, e de acordo com a legislação vigente.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei responder criminalmente por falsidade ideológica, caso as informações sejam falsas.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_\_ de 2025.



Assinatura do(a) candidato(a)

#### ANEXO II DO EDITAL SEDIH Nº001/2025

#### DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS CRÉDITOS REQUERIDOS

Declaramos para fins de inscrição, seleção e concessão de bolsa do Estágio de Nível Superior, junto à Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, que o aluno \_\_\_\_\_, já concluiu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso de \_\_\_\_\_, nesta instituição.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_\_ de 2025.

(Assinatura e carimbo do responsável da Instituição de Ensino Superior)

#### ANEXO III DO EDITAL SEDIH Nº001/2025 DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR BOLSA

Declaro para fins de inscrição, seleção e concessão de bolsa do Estágio de Nível Superior – SEDIH, para alunos das instituições de Ensino Superior – IES conveniadas com a SEPLAG, que não posso bolsa de qualquer natureza com instituição pública ou privada, respondendo pela veracidade de todas as informações contidas na presente declaração, sob pena da lei, em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

#### ANEXO IV DO EDITAL SEDIH Nº001/2025

#### TERMO DE CONSENTIMENTO DE IMAGEM E SOM PARA FASE DE ENTREVISTAS E PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF. nº \_\_\_\_\_, por meio desta, AUTORIZO a Comissão de Seleção proceder com a gravação de imagem e som durante a realização da entrevista e/ou procedimento de heteroidentificação (exclusivo para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) postulantes às vagas reservadas), para fins de utilização deste processo seletivo visando garantir a lisura e seriedade do mesmo.

Por meio desta, AUTORIZO o uso da minha imagem e som nas fotos e vídeo acima mencionados, sendo concedido à Comissão de Seleção o uso delas para fins de avaliação na Seleção Pública em que estou concorrendo até a homologação do resultado final.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Declaro que AUTORIZO o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro.

CONCORDO com a utilização dos meus dados pessoais pela Comissão de Seleção, durante a vigência do presente edital e demais fases da Seleção Pública, para atender ao objetivo finalístico do presente certame, em observância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Por esta ser a expressão da minha vontade, assino a presente autorização.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº01/2025 – COE/6<sup>a</sup> CEDH**

Dispõe sobre o calendário, critérios de participação, sistematização de propostas, eleição de delegados(as) e formato de relatórios das Etapas Livres Estaduais da 6<sup>a</sup> Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Ceará. A Comissão Organizadora Estadual da 6<sup>a</sup> Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Ceará, instituída pela Portaria Conjunta nº 01/2025 – SEDIH/CEDDH e pela Portaria nº 01/2025 – CEDDH, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: Art. 1º – Do Calendário e Abrangência As Etapas Livres Estaduais da 6<sup>a</sup> Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Ceará ocorrerão, em seis regiões, conforme o seguinte cronograma: I – Sertão Central, na semana de 25 a 29 de agosto de 2025; II – Fortaleza, Região Metropolitana e Maciço de Baturité, na semana de 01 a 05 de setembro de 2025; III – Litoral Oeste, Sobral e Ibiapaba, na semana de 08 a 12 de setembro de 2025; IV – Sertão dos Inhamuns, na semana de 15 a 19 de setembro de 2025; V – Litoral Leste e Vale do Jaguaribe, na semana de 22 a 26 de setembro de 2025; VI – Cariri e Centro Sul, na semana de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025. Art. 2º – Da Participação §1º Poderá participar qualquer pessoa com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, mediante inscrição e credenciamento. §2º Os participantes se dividirão nas seguintes categorias: I – Participantes: com direito a voz e voto, elegíveis a delegados(as); II – Observadores(as): com direito a voz, exceto em plenária final; III – Convidados(as): representantes institucionais, com direito a voz, exceto em plenária final. §3º O número mínimo de participantes por etapa será de 30 (trinta) pessoas, garantindo ampla representatividade social e institucional. Art. 3º – Das Propostas §1º Cada Grupo de Trabalho discutirá um dos seis eixos temáticos definidos pela 6<sup>a</sup> Conferência Estadual. §2º Cada Grupo deverá apresentar 05 (cinco) propostas para o âmbito estadual. §3º A Plenária Final de cada etapa aprovará 30 (trinta) propostas para o Estado. Art. 4º – Da Eleição de Delegados(as) §1º A Plenária Final elegerá os(as) delegados(as) para a 6<sup>a</sup> Conferência Estadual, observando a proporcionalidade de 70% sociedade civil e 30% poder público. §2º Serão asseguradas vagas mínimas para os segmentos: mulheres, população negra, povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais de matriz africana, conforme o Documento Orientador da 13<sup>a</sup> ConDH. §3º Cada etapa definirá, em regulamento próprio, o número de delegados(as) suplentes, de acordo com a proporcionalidade estabelecida pela Comissão Organizadora Estadual. Art. 5º – Do Relatório §1º O relatório de cada etapa será elaborado com base no Instrumental de Relatoria aprovado pela Comissão Organizadora Estadual. . §2º O relatório conterá: identificação da etapa, composição da mesa, registro dos debates e encaminhamentos, lista de propostas aprovadas, moções e a relação nominal de delegados(as) e suplentes eleitos(as). §3º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Estadual até 5 (cinco) dias úteis após a realização da etapa, em formato digital. Art. 6º – Disposições Gerais I – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual; II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 25 de agosto de 2025. Comissão Organizadora Estadual da 6<sup>a</sup> Conferência Estadual dos Direitos Humanos.

Ormezita Barbosa de Paulo Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 47937418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCELO DAS NEVES BEZERRA**, matrícula 30033000, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **AGILA MACIEL FERNANDES**, matrícula 30618211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ORLANDO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCOS MANOEL SILVA SEVERIANO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ANA PAULA DA SILVA SOUSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BRUNO EMANUEL DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CICERO ALDO ALENCAR DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FABIO RENAN PINHEIRO DE SOUSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ADALCELIO BORGES PIMENTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA COADM NÚMERO: 0343/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ELVIRA CARVALHO MOTA  22000113303118/K020 DAS-3	FORTALEZA  01/09/2025 a 05/09/2025	POTENGI,TARRAFAS,SALITRE,SANTANA DO CARIRI, JUAZEIRO DO NORTE  VEICULO SEDUC			
AVALIAÇÃO PADIN - VISITA TÉCNICA AS SECRETARIAS E FAMÍLIAS DO PROGRAMA PADIN NA CREDE 18					
REGIS BRITO RIBEIRO  2200013002818X/ DNS-3	FORTALEZA  01/09/2025 a 05/09/2025	POTENGI,TARRAFAS,SALITRE,SANTANA DO CARIRI, JUAZEIRO DO NORTE  VEICULO SEDUC			
AVALIAÇÃO PADIN - VISITA TÉCNICA AS SECRETARIAS E FAMÍLIAS DO PROGRAMA PADIN NA CREDE 18					
<b>TOTAL: 1.240,02</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA COADM N°345/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) **SERVIDORE(A)** e **ALUNOS** do 3º COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MARIO LIMA-CREDE 1, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Campinas/SP, no período de 12 a 15 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da 41ª OLIMPIADA DE MATEMÁTICA DA UNICAMP OMU 2025, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/FORTALEZA, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº345/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
EDUARDO CHRISTIAN LIMA AGUIAR	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.995,56
VITÓRIA MARIA DA SILVA BARBOSA	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.995,56
DÉBORA ELLEN QUEIROZ DE OLIVEIRA	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.995,56
AROLDO ANDREY LIMA DAMASCENO	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.995,56
DAVI DE SOUSA FERREIRA	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.995,56
JOÃO VICTOR SILVA RODRIGUES	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.995,56
MATHEUS DE MOURA CRUZ	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.995,56
YASMIN COELHO ROCHA	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.476,43
DAVID RYAN CUSTÓDIO MEDEIROS	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.476,43
JONAS VIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.476,43
ARTUR SILVEIRA LEAL	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.476,43
MARIA JULIA DIAS CASTRO	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.476,43
MARIA YASMIN DE SOUSA SILVA	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.476,43
LUCAS SANTOS DA SILVA	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.476,43
SERVIDOR(A)/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
CARLOS BRUNO SILVA DA COSTA/4036904X	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 371,98	0	R\$ 1.301,93	R\$ 371,98	R\$ 2.995,56
ANA CAROLINA DINIZ ABREU SILVA/40215840	12 A 15/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 371,98	0	R\$ 1.301,93	R\$ 371,98	R\$ 5.150,34
<b>TOTAL DA PORTARIA</b>							<b>RS 66.153,22</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 1165/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ORLANDO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 1181/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCOS MANOEL SILVA SEVERIANO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEFM José Bezerra Menezes (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 1182/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** ANA PAULA DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - Ceja de Maracanaú, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 1183/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BRUNO EMANUEL DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Benedito - EEFM Deputado Tomaz Brandão (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 1184/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CICERO ALDO ALENCAR DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crateús - EEMTI Regina Pacis , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA CC 1185/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FABIO RENAN PINHEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - EEMTI Maria Bernardo de Castro , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1186/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ADALCELIO BORGES PIMENTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixeramobim - EEM Doutor Andrade Furtado II (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1187/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacatuba - EEEP Professora Luíza de Teodoro Vieira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1193/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **WALNYSSE MARIA RODRIGUES GONCALVES** , a partir de 28 de Agosto de 2025, para o exercício no(a) Fortaleza - R4 - EEMTI Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1779/2025-GAB**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.081266/2025-34, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 15 de Maio de 2025, o(a) servidor(a) **CLAYRTON DA SILVA REBOUCAS**, matrícula nº 97947627, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1785/2025 – GAB**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.115415/2025-76, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 11 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) **LEANDRO ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 97943516, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1846/2025 – GAB**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.113632/2025-21, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 07 de Agosto de 2025, do(a) servidor(a) **FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 48029418, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1847/2025 – GAB**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.112972/2025-35, resolve autorizar a **viagem** do servidor **FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO**, matrícula 48216315, Coordenador da Educação Profissional - COEDP, no período de 10 a 13 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão Pedagógica, Tema: Definição de desafios estratégicos prioritários em Gestão Pedagógica Escolar, em São Paulo/SP, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1853/2025 – GAB**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.117551/2025-09, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 14 de Agosto de 2025, do(a) servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS ROCHA SOARES**, matrícula nº 30271114, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2021/NUP 22001.089075/2025-11 IG: 1398772 SACC: 1160620**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA **DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia Estadual Edson Queiroz, nº 2710, Cascavel/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, inscrito no CPF sob nº 605.691.223-09 e RG nº 20074993164.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021, publicado no D.O.E de 12.04.2021, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com acréscimos de quilometragem e acréscimos de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do município de Jardim do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com acréscimo de 20 km (vinte quilômetros) diárias e 4.300 km (quatro mil e trezentos quilômetros), passando de 1.865 km (hum mil, oitocentos e sessenta e cinco quilômetros) diárias e 400.975 (quatrocentos mil novecentos e setenta e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 1.885 km (hum mil, oitocentos e oitenta e cinco quilômetros) diárias e 405.275 km (quatrocentos e cinco mil duzentos e setenta e cinco quilômetros), conforme as informações constantes no despacho CECOF/COPEM/SEDUC de 22.07.2025, às fls. 32/33 destes autos.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com acréscimo de 20 km (vinte quilômetros) diárias e 4.300 km (quatro mil e trezentos quilômetros), passando de 1.865 km (hum mil, oitocentos e sessenta e cinco quilômetros) diárias e 400.975 (quatrocentos mil novecentos e setenta e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 1.885 km (hum mil, oitocentos e oitenta e cinco quilômetros) diárias e 405.275 km (quatrocentos e cinco mil duzentos e setenta e cinco quilômetros), conforme as informações constantes no despacho CECOF/COPEM/SEDUC de 22.07.2025, às fls. 32/33 destes autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO Empresa Dinâmica Transporte Escolar e Serviços de Locação LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. DALILA ARRUDA AZEVEDO Testemunhas: DALILA ARRUDA AZEVEDO Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº192/2021 - NUP 22001.115440/2025-50/IG: 1398431- SACC: 1177939**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia Estadual Edson Queiroz, nº 2710, Cascavel/CE, CEP: 62.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20074993164 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 605.691.223-09, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2021, publicado no D.O.E de 20.09.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acrescentar valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pindoretama do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pindoretama do Estado do Ceará de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento do contrato, ora aditado, será de R\$ 1.216.284,24 (um milhão, duzentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna nº 000868/2025/SEDUC/CECOF datada de 11/08/2025, às fls. 02/04 e IG nº 1398431, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2025 até 02 de setembro de 2026 e no prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a contar de 03 de setembro de 2025 até 02 de setembro de 2026, conforme pedido constante na Comunicação Interna nº 000868/2025/SEDUC/CECOF datada de 11/08/2025, às fls. 02/04.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO MÍSRAEL MARINHO DE PAULO - Dinâmica Transp. Esc. e Serv. de Locação LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. EDINALDO SOUZA DE PAULA, 2. GEMA GALGANE FRANCA BUENO AIRES . Fortaleza 01 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº523/2024/NUP 22001.120508/2025-12 IG: : 1398960; SACC: 1341207**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 523/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONECTA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Rua Anne Frank, nº 4905, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81730-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.037/0006-05 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDREWS ALVES ASSIS DE JESUS, portador do RG nº 36.077.809 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 385.638.238-09; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 523/2024, publicado no D.O.E de 04.10.2024, regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Laboratório Multidisciplinar para os Componentes Curriculares de Biologia, Física, Química e Matemática nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, tendo em vista a previsão da despesa no plano plurianual.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2025 até 28 de agosto de 2026 conforme pedido constante na Folha de Informação e Despacho CEASESEDUC datada de 22/08/2025, às fls. 38/39; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 27 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ANDREWS ALVES ASSIS DE JESUS Conecta Educação e Tecnologia Ltda Contratada Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.110423/2025-26/IG: 139972800**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 03/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0338-05, com o endereço AV. JOSÉ FRUTUOSO DA SILVA, nº312, o bairro: JOÃO PINTO Município PEDRA BRANCA/CE , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisca Josefa Dos Santos; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA-CE; IV - CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Otacilio Pereira da Silva Neto; V - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 16/2024 publicado no DOE de 25/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.110423/2025-26, regulamentado no art 124, inciso I, b/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações.; VII- FORO: PEDRA BRANCA-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **reduzir o valor contratual vigente**, que tem por objetivo REFORMA DO SISTEMA DE COMBATE Á INCÊNDIO, da Escola EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor contratual, sofrerá uma redução de R\$ 15.422,84 (quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos.), representando uma redução de 33,62% ( trinta e três vírgula sessenta e dois por cento) sobre o valor contratual vigente, permanecendo o pagamento previsto em parcela única, conforme o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25-08-2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Josefa Dos Santos - CONTRATANTE, Otacilio Pereira da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO VALDIZIO NASCIMENTO CARNEIRO JUNIOR, 02- ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.115759/2025-85/IG: 1396487**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI WILEBALDO AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, com o endereço Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Bairro Centro, Município Massapé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima; III - ENDEREÇO: Massapé/CE; IV - CONTRATADA: **W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wiltman Lopes Nogueira dos Reis; V - ENDEREÇO: Massapé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/20016 e Termo de Participação nº 20240014 publicado no DOE de 06/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.115759/2025-85 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Massapé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/10/2025 até 30/12/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/06/2025 até 14/08/2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Bezerra Lima - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Juliviano Rocha Frota, 02- Ronaldo Mendes Martins. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 160/2025 -NUP 22001.064767/2025-56/IG: 1320679000 - SACC: 1388523**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sra.(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: a **NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, com sede na Rua Francisco Câncio, nº 138, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 91002163415 - SSP/CE e do CPF nº 424.420.443-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Francisa Albuquerque Moura (Cedro) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240037, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização e instalação de mobiliário e equipamentos. CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam no Termo de Referência, anexa a este contrato. . VALOR GLOBAL: R\$ 673.920,00 (seiscientos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas:22100022.12.362.231.20979.01.339039.1.5009100000.0 22100022 .12.362.231.20979.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.500910000.0; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretário(a) da Educação- Contratante, Luziane Maria Sotero Rodrigues- Nutrê Alimentação Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza 01 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.115181/2025-67/ IG: 1398644**

CONTRATANTE: A EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA, situada na Avenida Valderi Machado Almeida, nº 213, distrito Dourado, Horizonte – CE, CEP: 62898-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0746-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. SUELLEN BARBOSA MACHADO CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, com sede na placa Jose Pereira, SN, bairro DT Sereno de Cima , Ocara – CE, CEP: 62755-000, fone: (85) 99131-2096, inscrita no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **aquisição GÁS ENGARRAFADO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20564, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20564, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20564 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da PUBLICAÇÃO em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as



condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,60 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: SUELLEN BARBOSA MACHADO - CONTRATANTE - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE RENATO PINHEIRO, 02- NATHIELE SALES DA SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.117021/2025-52/IG-1398818

CONTRATANTE: EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, situada na AV. Presidente Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0601-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: REFOGADO ALIMENTACAO COMERCIO E SERVICOS, com sede na AV. Pedro Felício Cavalcante, Bairro Parque Grangeiro CEP: 63106-010, Fone: (88)9 9909-8241, inscrita no CNPJ sob o nº 55.794.780/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21137, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21137, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21137 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE . VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 47.996,60 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – Francisco Elder Nunes Estrela- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SEBASTIÃO ALLYSSON SOARES DANTAS, 02-GESSICA ALCANTARA LOURENCO. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.006857/2025-22/ IG: 1397120

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENES CONTRATADA: AM SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 57.242.139/0001- 69, com sede à Rua Barbosa de Freitas, nº 1741 – Bairro : Aldeota – Fortaleza/ce. CEP: 60170-021, representada neste ato pelo Senhor(a) André Fellipe Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16841, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16841, Termo de Participação nº 20250004, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16841, e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 45(quarenta e cinco), dias contado do(a) apartir, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta), dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENES - CONTRATANTE – André Fellipe Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CELIA DOS SANTOS BARROSO, 02- STELA MARIA RAMOS REGADAS. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.112611/2025-99/IG-1397778

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, situada na Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAISO, Município de CARIRIAÇU/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0586-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.438.916/0001- 02 com sede à Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, nº 780, Bairro Sanharão, Município de Baturité, representado neste ato pelo(a) Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20011, Termo de Participação nº 2025/ 0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20011, Termo de Participação nº 2025/ 0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20011 e Termo de Participação nº 2025/ 0006 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caririaçu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO-CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARÍLIA SILVA OLIVEIRA COSTA, 02-FRANCISCO GABRIEL VITORINO DE SOUSA –. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.082843/2025-13/ IG: 1396202

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/CE, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESES CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001- 93, com sede à Av. São Vicente de Paula, nº 440 – Parque Araturi III - Caucaia-CE, CEP: 61655-000 representada neste ato pelo Senhor(a) Michele Vitor Martins. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA P45**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17136, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17136, Termo de Participação nº 20250022, e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17136, e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado (a) apartir, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.895,00 (hum mil oitocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852 . **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESES - CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CELIA DOS SANTOS BARROSO, 02- RAIMUNDO AUGUSTO XIMENES SOARES. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.079857/2025-41/IG-138888600

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MEDIO DOUTOR CESAR CALS, situada(o) na AV. DOMINGOS OLIMPIO, 1800 – FARIAS BRITO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0423-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, com sede na Rua Humberto Lomeu nº 3303, bairro Granja Lisboa, Fortaleza Ceará, CEP:60540492, inscrita no CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço de Limpeza e Conservação (Limpeza de Caixa D'Água e Cisterna)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11475, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11475, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11475 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 600,00 (seiscientos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** ANA CRISTINA DA COSTA- CONTRATANTE – MARCOS RODRIGUES DE LEMOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alessandra Belo Rodrigues, 02-Aline Sales de Almeida. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 11080.442025/76/IG-1398224

**CONTRATANTE:** EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA, situada(o) na Rua Doutor Quixadá Felicio,141 – Bairro Vila Velha, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0422-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 908, nº 46- 4ª etapa- Conjunto Ceará II, CEP: 60.532-500, Fone: (85) 991796148, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Andreson Araújo Gonzaga. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20573, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20573, Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20573 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240(DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.507,90 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.0974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** Antônio Enis do Nascimento- CONTRATANTE – Andreson Araújo Gonzaga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alexandre Diogenes Souza Ricardo, 02-Leticia Elen Castelo Branco dos Santos. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.113432/2025-79/ IG: 1398781

**CONTRATANTE:** A EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Av. Manoel Castro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua São Paulo Nº 141, CEP: 63.903-490, Fone: (88) 9.9938-4067, inscrita no CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. **OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Contratação de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar**, destinado a atender as necessidades da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, com o aporte financeiro da portaria no 05/2025 de manutenção, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20164, Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20164 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na



forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.357,60 (Quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 – 5340 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gláucia Herbenia Castro Nunes Nogueira, 02- Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106061/2025-79/IG-1398094

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, situado na Rua do Cruzeiro, Nº 1440, Bairro: São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514.0602/92, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Srª Roberta Ferreira Menezes CONTRATADA: FENE COMERCIO E SERVICOS LTDA com sede na Rua Antonio Teodoro Barbosa, nº 512- A, Bairro: Parque Grangeiro, Município de Crato - CE, CEP: 63106-100, Fone: (88) 9964 - 5446, inscrita no CNPJ: 23.030.654/0001-63, doravante denominado CONTRATADO representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é **contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18143, Termo de Participação nº 0013/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18143, Termo de Participação nº 0013/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18143 e Termo de Participação nº 0013/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeirodo Norte- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 5533. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberta Ferreira Menezes- CONTRATANTE – Francisco Elder Nunes Estrela – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ósana Pasciência Soares , 02-Cosma Carla de Souza Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110492/2025 30 IG 1397891

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, situado na Rua Gustavo Barroso, no 1076, Bairro São Vicente, CREDE 13 - CRATEÚS/ CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0780-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Lucas Venâncio de Sousa CONTRATADA: Empresa **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Doutor Julio Lima, CEP: 63.700-133, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de alimentação** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19358, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19358 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.429,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 10305. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Lucas Venâncio de Sousa CONTRATADA - Leonardo Gomes Vieira e TESTEMUNHAS: 01-BFrancisca Geiciane Rodrigues Venâncio Ferreira, 02- Luciano Vieira de Sousa. 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110137/2025-61/ IG: 1398247

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, situada na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Lidian Rodrigues Lira CONTRATADA: **DEYVID M. SOUSA NEVES**, com sede na Rua Deputado Adail Barreto , Nº 172, Bairro Centro, Iguatu, Ceará CEP 63.000-065, Fone: (88) 9 9202-2518, inscrita no CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Deyvid Michell Sousa Neves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19278, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19278, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19278 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contado da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.704,00 (Trinta e Três mil, Setecentos e Quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.33903 0.55200.1 - 12149 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Lidian Rodrigues Lira - CONTRATANTE – Deyvid Michell Sousa Neves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tatiane Moraes Soares, 02- Francisca Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070639/2025-41/IG-1383383

CONTRATANTE: EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA, situada(o) na RUA VEREADOR RAIMUNDO JUNIOR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0838-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA**, com sede na Rua Gabriel Vascocelos,257 - Correguinho, CEP: 62570-000, Fone: 88 997123944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51158968000181, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE ERILSON CAPISTRANO . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09271, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10615, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTA-



**TAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09271 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITATIRA – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.10.33903.50000.0 - 17626. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Leandro Carlos Oliveira Sales- CONTRATANTE – JOSE ERILSON CAPISTRANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO DENILSON ALVES FERREIRA, 02-ANTONIO ELIANO PAIVA GOMES. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001099610/2025 41 IG 1398820

**CONTRATANTE:** EEMTI Professor Pedro Jaime, situada(o) na Avenida Cicero Marques, nº 02, Bairro: Centro, Mombaça/Ceará/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretora Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena **CONTRATADA:** DANTAS E VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, 456 ,Bairro: Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292- 5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20155, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20155 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE ou recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.590,00 (trinta e três mil, quinhentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.33903.55200.1 - 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA - Sebastião Zilberto Vieira Dantas e TESTEMUNHAS: 01- PALOMA DE SOUSA NASCIMENTO, 02- GEOVANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA . 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001099967/2025 20 IG 1397232

**CONTRATANTE:** EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada(o) na Avenida Chermont Alves de Oliveira, bairro José Ozimo no Município de Tauá-CE, CREDE 15 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Italo Del Bastos Mota **CONTRATADA:** A.R.G. BESSERRA, com sede na Rua Dondon Feitosa n. 37, bairro Centro, na cidade de Tauá-Ce, CEP: 63.660-00, Fone (88) 99964-7793, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.783.420/0001-17, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Antônia Rita Gonçalves Bezerra. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16142 Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16142 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.759,50(Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002.12.362.231.20980.13.33903.50000.0 - 5034. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Italo Del Bastos Mota CONTRATADA - Antônia Rita Gonçalves Bezerra e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO DOS ANJOS PEDROSA FILHO, 02-AURILENE TORRES DE SOUSA. 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.117022/2025-05/IG-1398976

**CONTRATANTE:** EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, situada na AV. Presidente Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0601-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: REFOGADO ALIMENTACAO COMERCIO E SERVICOS, com sede na AV. Pedro Felício Cavalcante, Bairro Parque Grangeiro CEP: 63106-010, Fone: (88)9 9909-8241, inscrita no CNPJ sob o nº 55.794.780/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21265, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21265, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21265 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.479,05 (quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.33903.55200.1 - 310. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – Francisco Elder Nunes Estrela – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SEBASTIÃO ALLYSSON SOARES DANTAS, 02-GESSICA ALCANTARA LOURENCO. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.090066/2025-72/IG-1398670**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO situada na RUA :PAULINO BARROSO Nº1289, BAIRRO: IMACULADA CONCEIÇÃO , CEP:62700000 MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, TELEFONE: (85) 3343-6814 inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0115-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua diretora geral a sra. MARIA IDAYANA BEZERRA ARAUJO CONTRATADA: EMPRESA 2J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT Nº2789 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150165 FORTALEZA-CE Fone: (85) 98917-2125 inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 5958842/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. PAULO VICTOR SOUSA CAVALCANTE. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, CARRO PIPA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA EEMTI-CAPELÃO FREI ORLANDO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/13428, Termo de Participação nº 01/2025 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13428 Termo de Participação nº 01/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13428 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.804,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339039.50000.0 - 46240. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA IDAYANA BEZERRA ARAUJO- CONTRATANTE – PAULO VICTOR SOUSA CAVALCANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02-MARIA DA CONCEICAO SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.124825/2025-16/IG-1396396**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO , situada(o) na \_Avenida Vicente Torres de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá-CE, Telefone (88) 3633-1062, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0362-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Michele Gomes Alves CONTRATADA: COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, com sede na cidade de Crateús, CEP: 63702875, Fone: (88) 98131-3306, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da Escola de Ensino Médio em Tempo Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17688, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17688, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17688 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ararendá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.559,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974 .12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Michele Gomes Alves- CONTRATANTE – Leonardo Gomes Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FERNANDA SANTANA GOMES SOUSA, 02-MARIA VITÓRIA DE SOUSA BIZERRA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.085344/2025-70/IG: 1394984**

CONTRATANTE: A EEMTI SANTO AFONSO, situada na Rua General Bernardo Figueiredo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0474-31, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Sheylla Barros Andrade Sousa Sales CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHAES, com sede na Rua Itajai, 228, Canindézinho, CEP: 60.731-465, Fone: (85) 981559675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rafaela de Souza Magalhaes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 11/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2025 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da sua publicação em diário oficial do estado , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Sheylla Barros Andrade Sousa Sales - CONTRATANTE – Rafaela de Souza Magalhaes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JUSCELIO ANTONIO ALVES DE SOUZA SANTOS, 02- MARIA CAROLINE SALES DE SOUSA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.097485/2025-35/IG: 1393237**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga - Ce, Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, nº 134, Centro, Amontada/CE, CEP: 62540-000, Fone: 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, PARA OS ALUNOS DA EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15365 e Termo de Participação nº 011/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a C Cotação Eletrônica nº 2025/15365 e Termo de Participação nº 011/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15365 e Termo de Participação nº 011/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no D.O. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 32.300,00 (Trinta e Dois Mil, Trezentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rivênia Santos de Carvalho Araújo, 02- Nilson Glauco Costa Barros. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112319/2025-76/IG: 1398049

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE-5 , Centro- Tianguá, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0351-82,neste ato representada(o) pelo Gerson Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: Empresa **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, Inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, representado neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO (Apoio Logístico para os Eventos com as Escolas Focalizadas, Seminário Docentes e Outubro Lilás)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19766, Termo de Participação nº 2025/18, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19766 e Termo de Participação nº 2025/18, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado do(a) Publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 54.119,00 (cinquenta e quatro mil, cento e dezenove reais), pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.08.339039.55000.1 - 170959. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Gerson Mendes Coelho de Moraes - CONTRATANTE Kayllon Manoel Oliveira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 1. ANTONIA GENILSA PINHEIRO Fortaleza, 29 de agosto de 2025

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107414/2025 58 1G 1396735

CONTRATANTE: ESCOLA EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, situada(o) na RUA SEBASTIÃO BEZERRA, CREDE 08 - ACARAPE/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0053-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA : **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, com sede na RUA POVOADO DE PLACA JOSÉ PEREIRA, SN, Bairro: DT SERENO DE LIMA, OCARA-CE CEP: 62.755-000, Fone: (85) 9 9131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO – BOTIJAO 13K**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº13/2025 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 180'(cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.029,00 (Cinco mil e vinte nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 – 3063. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS: 01- Geovânia Sena de Lima, 02-Antônio Marcos Martins Vieira. 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001047826/2025 21 1G 1396536

CONTRATANTE: A EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, situada(o) na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 309, Bairro Centro, Município de Morrinhos/CE, CREDE 03 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0257-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Luiza Amélia de Araújo Arcanjo CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Av. Santos Dumont, Nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 988222542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001- 18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Andre Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços técnicos profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04785 e Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04785 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002 2.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 2527. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Luiza Amélia de Araújo Arcanjo CONTRATADA - André Luiz Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUCILENA RIBEIRO DE SOUZA, 02- WILLIAM DA PENHA ARCANJO. 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220011066272202562/IG: 139548700

CONTRATANTE: A(O) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE-5, situada(o) na Av. Prefeito Jaques Nunes,1515 - Centro-Tianguá, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0351-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Gerson Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: Empresa **H2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Três, 22- Loteamento Santo Emílio Bairro: Canindezinho, Município de Fortaleza/Ce, Fone: (85) 98620-4940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18443, Termo de Participação nº 2025/15, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins



de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18443, Termo de Participação nº 2025/15 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18443 e Termo de Participação nº 2025/15, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TIANGUÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) Publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.08.339039.55000.1-170959 22100022.12.362.143.11283.08.339039.55000.1-170959 22100022.12.362.143.11283.08.339039.55000.1-170959 22100022.12.122.421.10140.08.339039.55000.1-765734. DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerso Mendes Coelho de Moraes E CONTRATADO: Carlos Henrique Gomes Marinho e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA GENILSA PINHEIRO E 02-FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\* \* \* \* \*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº DO DOCUMENTO 22001106341202587/JG: 1397899

Nº DO DOCUMENTO 22001100341202367/RG\_157899  
CONTRATANTE: A EEMTI ZELIA DE MATOS BRITO, situada(o) na rua CEL Francisco de Matos Brito, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diógenes de Sousa Luz, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008335997 SSP/CE, e do CPF nº 419.962.323-04, residente e domiciliada(o) em Pacoti - CE, na Jardim Paulista nº 64, e a ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA CONTRATADA: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA , com sede na rua Raimundo Alcoforado Alto Guaramiranga Canindé - CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85)9 9848-0869, inscrita no CNPJ sob o nº 40.019.367/0001-71, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antonio Esmael Batista Mesquita. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gênero alimentício - cereais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18305, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18305, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18305 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Guaramiranga - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.325,90 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.552001.1 - 17554 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Diógenes de Sousa Luz E CONTRATADO: Antonio Esmael Batista Mesquita e TESTEMUNHAS: 01-Jamilly Alves Lopes E 02-Francisco Adriano Furtado. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001113013/2025 37 IG 1397988

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SALES, situada(o) na Rua Professor Anacleto , 630, Bairro Parque Araxá, Fortaleza, Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0698-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar , o Sr. Rafael Ferreira Nogueira CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA** com sede na AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA, 440,BAIRRO PARQUE ARATUÍ ,MUNICÍPIO DE CAUCALIA -CEARA ,CEP: 61.655-000, FONE: (85) 99987.66.58,inscrita no CNPJ n.º 11.224.603/0001-93 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO/GÁS ENGARRAFADO P45**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20330 ,Termo de Participação nº 2025/0009Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20330 e Termo de Participação nº 2025/0009 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 ( trezentos e sessenta ) dias contado do(a) PUBLICAÇÃO na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 ( duzentos e quarenta ) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00( SETE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002 2.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rafael Ferreira Nogueira CONTRATADA - MICHELE VITOR MARTINS e TESTEMUNHAS: 01- ALEXANDRE DE FREITAS NUNES, 02- ALRENICE MACIEL DIOGENES, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \* \*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001101077202595/IG:1393888

**CONTRATANTE:** A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba/CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva **CONTRATADA:** HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, com sede na Rue Placa José Pereira, SN – Distrito Sereno de Cima, Ocara -CE, CEP: 62.7550-000, Fone: (85) 99131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16396, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16396 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itaiçaba-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 – 3063 . **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Regilberto José Silva E CONTRATADO: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA e TESTEMUNHAS: 01-ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES E 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA, Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001113783202580/IG: 1393572**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, estabelecida à Aldeia Fidélis, nº 347, Bairro Zona Rural, Município de Quiteriápolis/CE, CEP 63.650-000, Telefone (88) 9 9932-0834, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0271-63, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA – COOPESQUI situada à Rua Dondon Feitosa, nº 1385, município de Tauá/CE, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.866.208/0001-63, DAP jurídica nº CE062023.02.000001830CAF, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDREIA DA SILVA HOLANDA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: Quiterianópolis – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.240,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.13.339030.55200.1 – 12759.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ana Fabrícia Lira de Araújo E CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA HOLANDA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Patrícia Lira de Araújo E 02-Maria Elaine Lira Araújo. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.108975/2025-74/IG: 1396148**

**CONTRATANTE:** EEMTI Monsenhor Furtado, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0085-33, representada pelo neste ato representada por seu Diretor o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo Sr. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA,. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Liquefeito de Petróleo**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19281, Termo de Participação nº 0011/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19281, Termo de Participação nº 0011/2025 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19281 e Termo de Participação nº 0011/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Meruoca- Ceará **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) , contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.143,27 (Onze mil, cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 5306 . **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** José Janilson de Oliveira Gomes - CONTRATANTE, Edson Nascimento de Souza - CONTRATADA e Testemunha: FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.098278/2025-06/IG: 1393774**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga - Ce, Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: HSMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, com sede na Avenida Mozart Pinheiro de Lucena, nº 2393, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, CEP: 60352-645, Fone:(85)98552-4860, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. HELDER SAMPAIO DE MAGALHÃES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA OS ALUNOS DA EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15633 e Termo de Participação nº 013/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15633 e Termo de Participação nº 013/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15633 e Termo de Participação nº 013/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no D.O. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.920,80 (Oito Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE – HELDER SAMPAIO DE MAGALHÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rivênia Santos de Carvalho Araújo, 02- Nilson Glauco Costa Barros. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001113816202591/IG: 1393572**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, estabelecida à Aldeia Fidélis, nº 347, Bairro Zona Rural, Município de Quiteriápolis/CE, CEP 63.650-000, Telefone (88) 9 9932-0834, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0271-63, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: ANTÔNIO ADJACIR BATISTA DE MORAIS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: Quiterianópolis – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.13.339030.55200.1 – 12759. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ana Fabrícia Lira de Araújo E CONTRATADO: Antonio Adjacir Batista de Moraes e TESTEMUNHAS: 01- Ana Patrícia Lira de Araújo E 02- Maria Elaine Lira Araújo. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.099092/2025-66/IG: 1396511

CONTRATANTE: Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211-22, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos, CONTRATADA: empresa ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.135.623/0001-19, representado neste ato pelo sr. Antonio Marcelo Gomes Rocha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16233, Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16233, Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16233 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE, VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.475,90 (onze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE Antonio Marcelo Gomes Rocha - CONTRATADO e 1. Testemunha: Sheylla Menezes Cardoso 2. Testemunha: Gustavo Henrique Laurentino de Sousa Fortaleza, 29 de agosto de 2025

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \* \* \*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001116361202566/IG: 139548700

CONTRATANTE: A(O) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE-5, situada(o) na Av. Prefeito Jaques Nunes,1515 - Centro-Tianguá, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0351-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: Empresa **INORD GRAFICA & EDITORA LTDA**, com sede na PAISAGISTICA DO LOTEAMENTO ITAPERUSSU,08 Bairro: Itaperi, Municipio de Fortaleza/Ce, Fone: (85) 99613-6887, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.904.417/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18443, Termo de Participação nº 2025/15, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18443, Termo de Participação nº 2025/15 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18443 e Termo de Participação nº 2025/15, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TIANGUÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) Publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.097,90 (oito mil, noventa e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.08.339039.55000.1-170959 22100022.12.362.143.11283.08.339039.55000.1-170959 22100022.12.362.143.11283.08.339039.55000.1-170959 22100022.12.122.421.10140.08.339039.55000.1-765734 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerso Mendes Coelho de Moraes E CONTRATADO: FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR, e TETESMUNHAS:01- FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA E 02- ANTONIA GENILSA PINHEIRO. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001085906202585/IG: 1393572

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, estabelecida à Aldeia Fidélis, nº 347, Bairro Zona Rural, Município de Quiterianópolis/CE, CEP 63.650-000, Telefone (88)9 9932-0834, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0271-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO **CONTRATADA: ANTONIA ELIVANIA BEZERRA SOUZA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: Quiterianópolis – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.13.339030.55200.1 – 12759. DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Fabricia Lira de Araújo E CONTRATADA: Antonia Elivania Bezerra Souza e TESTE-MUNHAS: 01- Ana Patricia Lira de Araújo E 02-Maria Elaine Lira Araújo. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.093519/2025-12/IG-1396558

**CONTRATANTE:** EEMTI Israel Leocádio de Vasconcelos, situada na Rua Praça da Várzea Nº 479, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0098 - 58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães  
**CONTRATADA:** Empresa/Firma **YURI ARAÚJO MONTEIRO**, com sede na Rua Jose Maria Veras, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 99750973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14374, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14374, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14374 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Sobral - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.860,00 (Três mil oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.3 39039.500000.0 - 17639. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rhonielle Patrício de Magalhães- CONTRATANTE –Yuri Araújo Monteiro –CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Carlos Carneiro Cavalcante, 02-Oscar Vasconcelos Lopes . Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.112908/2025-54/IG-1394309**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: **SANDRA MARIA SOARES ADORNO DOS SANTOS**, residente e domiciliado no Sítio Graiado, Distrito de Calabaça, município de Várzea Alegre, CEP 63.540-000 inscrito no CPF sob nº 012.001.063-18, daqui por diante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Várzea Alegre/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 5510 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Carlos Vieira de Lima- CONTRATANTE – Sandra Maria Soares Adorno dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Paulo Robenomir Vilar , 02-Karla Silvia Fiusa da Silva . Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.075712/2025-71/IG-1389476**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DONA MARIETA CALS, estabelecida à Rua Sebastião Miranda, nº500, Bairro Centro, Município de Cariré/CE, CEP Telefone ( 88 ) 3646-1343, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0072-19,, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Zoraida Maria Passos Rodrigues CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE(AGRINORT)**, situado à Fazenda bom sucesso, Nº 05 , município de Sobral/CE CEP: 62.111-000 inscrita no CNPJ sob nº 52.995.002/001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eudes Quinto de Souza. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5/0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Cariré-CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.556,20 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 – 7483 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Zoraida Maria Passos Rodrigues- CONTRATANTE – Eudes Quinto de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Maria Costa Aguiar de Castro, 02-Raylander José de Azevedo Casciano. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.114138/2025-84/IG: 1398593**

**CONTRATANTE:** A EEEP Adriano Nobre, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor José Clairto Rocha Ferreira CONTRATADA: **OTAVIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Mamede Nogueira, nº 964, Bairro Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Fone (85) 9233-3942, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.598.427/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Wilson Cláudio Tavares Ramos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de Serviços de Terceiros Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20158 e Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20158 e Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20158 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.936,00 (Trinta mil e novecentos e trinta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 - 7694. **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2025 **SIGNATÁRIOS:** JOSE CLAITO ROCHA FERREIRA - CONTRATANTE, Wilson Cláudio Tavares Ramos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IRAN SOUSA LIMA, 02- HORACIO ALVES MOURA . Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.062076/2025-18/IG: 1386990**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, situada(o) na AV. Contorno Sul, 1540. Conjunto Esperança – Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0515-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Claudio Costa De Freitas CONTRATADA: **LF ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – EPP**, com sede na Rua Mauriti, nº 50, Bairro Damas – FORTALEZA-CE, CEP: 60.426-200, Fone: (85) 99849-0355, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.539.833/0001-38, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) Luan Felipe de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **REFORMA ELÉTRICA DE 7 SALAS DE AULA, CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09221, Termo de Participação nº 06/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09221 e Termo de Participação nº 06/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem



vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.339039.54400.1 - 3109 (2025). DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Claudio Costa De Freitas - CONTRATANTE, Luan Felipe de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Maria pinheiro, 02- Ângela Fernanda Bento Ferreira. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.118130/2025-97/IG: 1398869**

CONTRATANTE: Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 20, Município de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0560, neste ato representada pelo Sr. Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: empresa **D+ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, representado neste ato pelo Sr. Dvidy Gabriel Brito Duarte. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de terceiros - recepção e eventos** em favor da CREDE 20 para garantir o apoio logístico da etapa regional do Ceará Científico, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21333, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21333, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21333 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: . VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 - 756508. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE Dvidy Gabriel Brito Duarte - CONTRATADO e 1. Testemunha: Simone Tavares Medeiros 2. Testemunha: Mariana Tiburcio Bezerra Moura Fortaleza, 29 de agosto de 2025

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001101405202553/IG: 1395107**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, situada na Rua J QUADRA 16 – COHAB I, S/N, Bairro Sinhá Saboia, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4292, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. LARISSE PONTE AGUIAR CONTRATADA: **F. L. L. NETO LTDA**, com sede na Av Presidente Castelo Branco, S/N, Centro, Pires Ferreira, Cep 62255-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Lisboa Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16475 e Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16475 e Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16475 e Termo de Participação nº 20250006, e seus e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.11.339030.50000.0 - 5306. DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LARISSE PONTE AGUIAR E CONTRATADO: FRANCISCO LISBOA NETO e TESTEMUNHAS: 01- WALLACE ANDERSON DINIZ E 02- DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001116371202500/IG: 1394545**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó estabelecida à Rodovia CE, 362, nº S/N, Bairro Conjunto Benedito Barros, Município de Martinópole/CE, CEP 62.450-000, Telefone (88) 3627-1059, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0793-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: **MIQUEIAS DOS SANTOS XAVIER**, com sede na Estrada Vicinal Urtiga, S/N, Bairro: Urtiga/Distrito de Gurui, Camocim - CE, Cep: 62.400-000. Telefones: (88) 99459-0766, inscrita no CNPJ 60.628.975/0001-90 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Miqueias dos Santos Xavier. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16122, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16122, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16122 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Martinópole - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 ( trezentos e sessenta) dias, contado da Publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Gorete Fontinele E CONTRATADO: Miqueias dos Santos Xavier e TESTEMUNHAS: Wendell Rocha Costa E Antonia Rafaela Castro de Albuquerque. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001092950202541/IG: 139804200**

**CONTRATANTE:** A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: empresa **CAMILA ALVES ARAUJO**, com sede na Rua José Maria Veras nº 2267 Bairro Centro, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 9806-6331, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Camila Alves Araujo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/14106, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/14106, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/14106 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itapipoca – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.420,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.10140.06.339039.55000.1 - 765278 22100022.12.362.143.11283.06.339039.55000.1 - 757077. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ÉSIO LEITE LOUSADA E CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO e TESTEMUNHAS: 01 EDI CARLOS RODRIGUES DE SOUSA E 02- CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001108260202511/IG: 1396586**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS , estabelecida à Av. Dom Quintino, nº 389, Bairro Centro, Município de Umari/CE, CEP Telefone (88) 3578- 1133, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0653-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: a **PEIXOTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 49.405.552/0001-79, com sede à Rua Bezerra de Menezes, nº 228, Bairro Distrito de Feiticeiro, Município de Jaguaripe/CE, CEP 63.475-000, representada neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18831, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18831, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18831 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Umari-Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação em DOE CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.629,35 (Seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 5033. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Roberto Valdery Teixeira Filho E CONTRATADO: Renato Santana Peixoto e Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.108134/2025-67/PRE-RESERVA : 1397901**

**CONTRATANTE:** A EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, Município de Caucaia/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20186 e Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20186 e Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20186 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE-, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.246,90 (quarenta mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517.. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Marcos Antônio Teixeira Muniz , CONTRATADA-Francisco Luís dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS 01-Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa , 02-Mikaele de Souza Ávila Reis. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.121413/2025-16/PRÉ-RESERVA: 1396560**

**CONTRATANTE:** EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, situada na Avenida Comandante Maurocélvio Rocha Pontes, 350, bairro Derby, CEP: 62.042-280, Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0097-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral a Srª Evódia Pires Lopes. **CONTRATADA: R.A. COMÉRCIO E VARIEDADES LTDA.,** com sede na Rua João Pessoa, nº 700, bairro Exposição, CEP: 62.430-000, Granja/CE, Fone: (88) 9 99963794, inscrita no CNPJ sob o nº 54.655.811/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Srª Adriâna de Sousa Fontenelle. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18238, Termo de Participação nº 0012/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18238, Termo de Participação nº 0012/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18238 e Termo de Participação nº 0012/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação no Diário oficial do Estado, na forma



do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$13.563,00 (Treze mil, quinhentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 974.11.339030.55200.1 - 7483 . DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Evódia Pires Lopes - CONTRATANTE – Adriana de Sousa Fontenele – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Lorena Maria Araújo Ribeiro, 02-Daiane Matias dos Santos. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106378/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1396266

CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: FALPEL COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.459.123/0001-46, com sede à Av. João Gregorio Timbo, 699, Bairro Patronato, Nova Russas-CE CEP 62.200-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARAÚJO LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA P45**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18331, Termo de Participação nº 2025/020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18331, Termo de Participação nº 2025/020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18331 e Termo de Participação nº 2025/020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.935,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 9772. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO ARAÚJO LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDRIANE DA SILVA BATISTA, 02- LAURIMAR GERMANO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109459/2025-67/PRÉ-RESERVA : 1397666

CONTRATANTE: A(O) EEMTI RENATO BRAGA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0451-45, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº08.325.226/0001-74, representado neste ato pelo Rita de Cassia Almeida Freixedelo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº COEP 2025/19440, Termo de Participação nº 13-2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº COEP 2025/19440, Termo de Participação nº 13-2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº COEP 2025/19440 e Termo de Participação nº 13-2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.258,40 (cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333 . DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marta Simone de Melo Nobre , CONTRATADA-Rita de Cassia Almeida Freixedelo e TESTEMUNHAS 01-Francisco Edivar Monteiro da Silva , 02-Henrique José Reis Bezerra. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051276/2025-45/PRE-RESERVA : 1396274

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0538-30, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr.a Ondina Maria de Freitas Luz CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo senhor Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07146, Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07146, Termo de Participação nº 05/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2025/07146 e Termo de Participação nº'05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.120,50 (MIL CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ondina Maria de Freitas Luz , CONTRATADA-Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS 01-JOYCE MARIA FÉLIX BEZERRA , 02-NATÁLIA REGES SENA DA SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104833/2025-38/PRE-RESERVA : 1397064

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Deputado Murilo Aguiar, município de Camocim/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0302-02 ,neste ato representada pela diretora Jakcileno Pessoado Nascimento CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.975.890/0001-36, representada neste ato por Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Material de Consumo - Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17880, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17880, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17880 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do



direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Camocim/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.075,00 ( Trinta mil, setenta e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974. 05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jakcilene Pessoado Nascimento , CONTRATADA-Francisco das Chagas de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Francisca Rosangela Araújo Rocha , 02-Francisco Rafael Carvalho P. Ribeiro. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115251/2025-87/PRÉ-RESERVA: 1397359

CONTRATANTE: A EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres Nº 82, Bairro: Centro, cidade Aracati – CE, CEP 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: J L C LEANDRO COMERCIO DE GAS, com sede na Avenida Simão de Góis, nº 2020, Centro, Jaguarauna/CE, CEP: 62.823-000, Fone: (88) 99452-1115, inscrita no CNPJ sob o nº 51.457.185/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Leonardo Cláudio Leandro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **Aquisição de Material de Consumo, Gás engarrafado (Gás de Cozinha)**, destinado a atender as necessidades da EEMTI Barão de Aracati, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela referida escola da rede estadual de ensino do Ceará, respeitando os critérios de escolha mais vantajosa, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20438 e Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20438, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20438 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.878,88 (Cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 – 15241 MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE – José Leonardo Cláudio Leandro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alessandro Fernandes dos Santos, 02- Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117457/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1398511

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO estabelecida à Rua Santa Terezinha S/N Bairro Placa, Município de Independência/Ce, CEP:63640-00, Telefone (88)36751537, inscrita no CNPJ 07.954.514/0161-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, com sede na Rua Doutor Júlio Lima, nº 948, Bairro Centro, Crateús – CE, CEP: 63.700-133, Fone: (85)996813774, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21153, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21153, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21153 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Independência/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial do estado do Ceará DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.727,37 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 – 15317 PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE – Leonardo Gomes Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Alcion Vieira, 02- Francisca das chagas Abreu. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118130/2025-97/PRÉ-RESERVA: 139886900

CONTRATANTE: 20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 20, situada na Rua Genésio Ricarte nº 607, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4836, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0560 - 07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Cícero Pereira de Oliveira. CONTRATADA: D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na TV Antônio Pinto, Nº 25 – Centro – Aurora/CE, CEP: 63.360-000, Fone: (88) 99239-3688, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Dvidy Gabriel Brito Duarte. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de terceiros - recepção e eventos** em favor da CREDE 20 para garantir o apoio logístico da etapa regional do Ceará Científico, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21333, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21333, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21333 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.01.33903 9.55000.1 - 756508. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE – Dvidy Gabriel Brito Duarte – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Simone Tavares Medeiros, 02-Mariana Tiburcio Bezerra Moura. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.105319/2025-10/PRE-RESERVA : 1397636**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Hildeberto Barroso, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0035-74, neste ato representada (o) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro **CONTRATADA:** GRANGAZ LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato por Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás de cozinha** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17744, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17744, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17744 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.795,60 (Oito mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 276 . **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Julivan Cunha Ribeiro , CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Maria Cecilia Silva Peixoto , 02-Lucilene Rodrigues De Farias. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.084431/2025-18/PRE-RESERVA : 1398116**

**CONTRATANTE:** A(O) ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS (CCI) – PAPICU situada(o) na RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, 1.500,PISO E2, SALA 201 E 202 – SHOPPING RIOMAR FORTALEZA – PAPICU - FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0802-18, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor, Sr. DANIEL VASCONCELOS ROCHA. **CONTRATADA:** ÍTAO ARAÚJO MONTEIRO, com sede na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, CEP: 62400- 000, Fone: 88 99416-4597, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.304.590/0001-62, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ítao Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14768, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14768, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14768 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) Dias, contado da publicação em Diário Oficial do estado (D.O.E) , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. ( 365 dias, após a assinatura do contrato). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em diário Oficial do Estado (DOE), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.999,00 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Daniel Vasconcelos Rocha - CONTRATANTE – Ítao Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luiz Felipe Freire Sousa, 02-Paula Samia Lopes Pereira. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.099091/2025-11/PRE-RESERVA : 1396515**

**CONTRATANTE:** EEMTI Carneiro de Mendonça, situada na Rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Horto, Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211- 22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos. **CONTRATADA:** ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA - ME, com sede na Rua PV Papoco, nº 56, bairro: Papara, Maranguape/CE CEP: 61967000, Fone: (85) 985609937, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.135.623/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Antonio Marcelo Gomes Rocha. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16234, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16234, Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16234 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$33.636,55 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE – Antonio Marcelo Gomes Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sheylla Menezes Cardoso, 02-Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.116460/2025-48/PRE-RESERVA : 1397778**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Tabelião José Ribeiro Guimarães, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14, neste ato representada pelo Maria Auzirene Alexandre de Moraes **CONTRATADA:** EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, representado neste ato pelo Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20819, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20819, Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Pentecoste/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem



vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 ( quatro mil e quatrocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.1 2.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8011. DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Auzirene Alexandre de Moraes , CONTRATADA-Francisco Israel Sousa Maciel e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079067/2025-66/PRÉ-RESERVA: 1381602

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Sinhá Sabóia , situada(o) na Rua Mauro, S/N, Dom Expedito, Município de Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0105 - 11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Luzivania Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: FORT SERV LTDA, com sede na Av. Doutor Arimatéia Monte Silva , 860, Bairro Campo dos velhos, Sobral/CE, CEP: , Fone: (88) 99727-6736 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.514.727/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Romário Camilo Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10687, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10687, Termo de Participação nº 0004/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10107 e Termo de Participação nº 004/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) 365 dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) 365 dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Luzivania Alves da Costa Bezerra - CONTRATANTE – Francisco Romário Camilo Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EMANUELLE MENDES DA SILVA, 02- ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097570/2025-01/PRE-RESERVA : 1398197

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, Município de Fortaleza/Ce inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0739-47, neste ato representada(o) pela sua Diretora LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15372, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15372, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15372 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, partir da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.901,80 (trinta e um mil e novecentos e um real e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA , CONTRATADA-MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA e TESTEMUNHAS 01-DIEGO MAIA COSTA , 02-FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115908/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1395758

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) no Rua Ministro Antônio Coelho, 452, Centro, São Benedito – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0349- 68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Giovanni Barros Bezerril. CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, 165, Bairro: Guajeru , Fortaleza – CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001- 66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: SÃO BENEDITO/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: GIOVANNI BARROS BEZERRIL - CONTRATANTE – SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DENIS RODRIGUES CARVALHO, 02-ALDENIRA VENANCIO MOTA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088087/2025-28/PRE-RESERVA : 1397750

CONTRATANTE: A EEMTI Hildeberto Barroso, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0035-74, neste ato representada (o) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julian Cunha Ribeiro CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, representado neste ato pelo José Erlison Capistrano . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de serviços de manutenção predial**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14192, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14192, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14192 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº



14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.304,90 (Nove mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8011 . DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Julivan Cunha Ribeiro , CONTRATADA-José Erlson Capistrano e TESTEMUNHAS 01-Maria Cecilia Silva Peixoto , 02-Lucilene Rodrigues De Farias. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053506/2025-19/PRE-RESERVA : 1387049

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE BATURITÉ , Município de Baturité/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0851-04, neste ato representada(o) por sua Diretora Geral, Sra. Suzy Silveira Lima CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato por Socorro Maria Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção Predial**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05828, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05828, Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05828 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 200(duzentos) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (Inserir o prazo e o respectivo início da sua contagem “assinatura ou publicação.”) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de de 150 (cento e cinquenta) dias. O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 – 12688. DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Suzy Silveira Lima , CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.091859/2025-17/PRÉ-RESERVA: 1396619

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, situada(o) na rua Moacir Peixoto Diógenes, N° 439, Cruzeiro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475- 000, nº Telefone (88) 3522.1855, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0643-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, este ato representada(o) pela diretora Francisca Evanice de Sousa. CONTRATADA: **G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA**, com sede na FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, 475, CENTRO BAIXIO-CE, CEP:63.320-000, Fone: (83)99652453, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 30.635.870/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo PEDRO GERFESSON FERREIRA FELICIANO DINIZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (obras e serviços de engenharia.....)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13737, Termo de Participação nº 2025/006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13737, Termo de Participação nº 2025/006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13737 e Termo de Participação nº 2025/006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 trezentos e sessenta e cinco dias , contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0-14607. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EVANICE DE SOUSA - CONTRATANTE – PEDRO GERFESSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sergislanny Morais Saldanha, 02-Dandara Raquel Fernandes da Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116506/2025-29/PRÉ-RESERVA: 1398260

CONTRATANTE: EEMTI Almíro da Cruz, situada no Sítio Santana, S/N, Zona Rural, Município de Barbalha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0580-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio da Matos. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA**, com sede na Rua Maria Júlia Lima Verde Vilar, 47 Bairro Seminário – Crato-CE, CEP: 63.100-970, inscrita no CNPJ sob o nº 03.104.704/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros de Alimentação** em favor da EEMTI Almíro da Cruz, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20832/2025, Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20832/2025, Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20832/2025 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARBALHA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$19.557,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO DE MATOS - CONTRATANTE – MARIA LAILEIDE DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leilyane Teles Pereira, 02-Ana Paula Amorim da Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.113824/2025-38/PRÉ-RESERVA:1397949**

**CONTRATANTE:** EEMTI MONSENHOR LINHARES, situada(o) na Rua Vereador José Afonso Parente, nº 201, Bairro Centro, Município de Groárias/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0081-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela RONIELE CARVALHO MAGALHÃES. **CONTRATADA:** MA EMPREENDIMENTOS – PRODUTOS E SERVIÇOS, com sede na AV. RIACHO DAS CARNAÚBAS, Nº SN, Bairro ITAMARACÁ, Município GROAÍRAS/CE, CEP 62.190- 000, Fone: (88) 9 9207-0426, inscrita no CNPJ sob o nº 49.021.170/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MELQUIADES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA EEMTI MONSENHOR LINHARES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20169, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20169, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20169 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** GROAÍRAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$15.899,19 (quinze mil e oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339 030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** RONIELE CARVALHO MAGALHÃES - CONTRATANTE – MELQUIADES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS, 02-RICARDO MELO RODRIGUES. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.097812/2025-59/PRÉ-RESERVA: 1393239**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga-Ce, Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos. **CONTRATADA:** FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, no 134, Centro, Amontada/CE, CEP: 62540-000, Fone: 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA OS ALUNOS DA EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15510 e Termo de Participação nº 010/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15510 e Termo de Participação nº 010/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15510 e Termo de Participação nº 010/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ITAITINGA-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no D.O. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$30.565,00 (trinta Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FABIOLA LIMA FREITAS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rivénia Santos de Carvalho Araújo, 02-Nilson Glauco Costa Barros. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.107989/2025-71/PRÉ-RESERVA: 1396565**

**CONTRATANTE:** EEMTI DONA MARIETA CALS, situada na Rua Sebastião Miranda, nº 500, Centro, Cariré-CE, CEP: 6184-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0072-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora escolar Zoraída Maria Passos Rodrigues. **CONTRATADA:** MIDAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, com sede na Avenida Inacio Nogueira Portela, nº 902, Tianguá-CE, CEP: 62327-315, Fone: (88) 9.9280-7340, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.841.585/0001- 97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sylton Prado Melo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO- GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19156, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19156 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CARIRÉ-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$6.825,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.1 2.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 5306 . **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ZORAÍDA MARIA PASSOS RODRIGUES - CONTRATANTE – SYLTON PRADO MELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Maria Costa Aguiar de Castro, 02-Raylander José de Azevedo Casciano. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.117856/2025-11/PRE-RESERVA : 1396840**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, São Benedito – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0349- 68,neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA; **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Benedito – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.599,13 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Giovanni Barros Bezerril , CONTRATADA-FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

